



Histórico da Comissão

A Comissão de Sistematização de Informações, Elaboração e Redação do Plano Estadual de Cultura do Estado de São Paulo foi constituída a partir da resolução SC-85 publicada pela Secretaria de Estado de Cultura no Diário Oficial de 1º de maio de 2014.

O documento dizia que a Comissão deveria ser formada por 42 (quarenta e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes de acordo com parâmetros abaixo:

I – 20 (vinte) membros eleitos diretamente em Encontros Regionais Abertos em todas as regiões administrativas.

Foram feitos 17 Encontros Regionais que resultaram na eleição dos seguintes titulares e suplentes:

Região/Seguimento	Indicado / Eleito	Cidade
São Paulo Capital	Marilia Bonnas Conte	São Paulo
São Paulo Capital	André Guilherme	São Paulo
São Paulo Capital	Veguinaldo Rodrigues	São Paulo
São Paulo Capital	Isabela Umbuzeiro Valent	São Paulo
Grande São Paulo	Mateus Sartori	Mogi das Cruzes
Grande São Paulo	Glauco R. Gonzales	Ribeirão Pires
Grande São Paulo	Maria Stela Cabral	Diadema
Grande São Paulo	Douglas Pinheiro	Embu Guaçu
Campinas	Beatriz Maria Vianna Rosa	Campinas
Campinas	Gabriel Guedes Rapassi	Campinas
Campinas	Armarentino Jesus de Oliveira	Hortolândia
Campinas	Eufradisio Modesto	Jundiai
Araçatuba	Henry Mascarós	Araçatuba
Araçatuba	Élio Siqueira Rocha	Piçatú
Araraquara	Ricardo Portari Filho	Araraquara
Araraquara	Evandro Duarte de Camargo Mesquita	Taquaritinga
Barretos	Adonias Garcia	Barretos
Barretos	Marcelo Leandro Lourenço	Barretos
Bauru	José A. R. Vinagre	Bauru
Bauru	Ricardo F. Rodrigues	Bariri
Franca	Luciano José Dami de Oliveira	Batatais
Franca	Daniel Francisco de Aguiar	Franca
Itapeva	Flavio Antonio de Carvalho	Itapeva
Itapeva	Oswaldo Ramos leão	Itapeva
Marília	Denise Campos Justino	Marília
Marília	Leila Moreira da Silva	Oscar Bressane



Presidente Prudente	Celso Aguiar Costa Junior	Presidente Prudente
Presidente Prudente	Ester Alves Conceição	Santo Anastácio
Registro	Carlos Alberto Pereira Júnior	Registro
Registro	Maria Rita Basso	Cananéia
Ribeirão Preto	João Pedro Pinto Nascimento	Ribeirão Preto
Ribeirão Preto	Mirian Regines Fontana	Ribeirão Preto
Santos	Raul Christiano	Santos
Santos	Juliana Veiga dos Santos	Bertioga
São José do Rio Preto	Hadailton José Teixeira	Palestina
São José do Rio Preto	Marinês da Silva Monhoni de Lima	Votuporanga
São José dos Campos	André Silva dos Santos	São José dos Campos
São José dos Campos	Mario Jefferson Leite Melo	Taubaté
Sorocaba	Marco Antonio Pardim	Salto
Sorocaba	Débora Bergamini Moreira da Silva	Araçoiaba da Serra

II – 09 (nove) representantes indicados pelos organismos a seguir, sendo que cada organismo indicou 01 (um) representante:

- a) Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa;☒
- b) Conselho de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros do Estado de São Paulo (LGBT);☒
- c) Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo;☒
- d) Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo;
- e) Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência;☒
- f) Pontos de Cultura do Estado de São Paulo;
- g) Serviço Social do Comércio (SESC);
- h) Sistema Estadual de Bibliotecas (SISEB);
- i) Sistema Estadual de Museus (SISEM).

A Secretaria de Estado da Cultura enviou um ofício à Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa, mas a vaga não foi preenchida por causa do impedimento legal, devido ao período eleitoral. O demais titulares e suplentes indicados foram:

Conselho LGBT	Mariah Agatha Jeremias de Souza Lima	Ribeirão preto
Conselho LGBT	Dário Ferreira de Souza Neto	São Paulo
Conselho Comunidade Negra	Eliza Gabriel da Costa	Limeira
Conselho Comunidade Negra	Conceição Aparecida Domingos Vercesi	Botucatu
Conselho Povos Indígenas	Marcílio Marcolino	São Paulo
Conselho Povos Indígenas	Joel Augusto Martim	São Paulo
Conselho Pessoa com	Silvana Pereira Gimenes	São Paulo



Deficiência		
Conselho Pessoa com Deficiência	Benedito Donizete Alemão Packer	Juquiá
Pontos de Cultura	Humberto Vital Ferreira Filho	São Paulo
Pontos de Cultura	Izabel Christina Galvão da Silva	São Paulo
SESC	João Paulo Leite Guadanucci	São Paulo
SESC	Virgínia Baglini Chiaravalloti	São Paulo
SISEB	Adriana Cybele Ferrari	São Paulo
SISEB	Rosane Fagotti Voss	Garça
SISEM	Davidson Panis Kaseker	São Paulo
SISEM	Luiz Fernando Mizukami	São Paulo

III – 10 (dez) representantes das linguagens e segmentos culturais relacionados abaixo, escolhidos pelo Secretário da Cultura, a partir de lista tríplice elaborada pelas instituições representativas dos respectivos setores, quais sejam:

- a) artes visuais;
- b) audiovisual;
- c) capoeira;
- d) circo;
- e) dança;
- f) hip-hop;
- g) literatura, livro e leitura;
- h) música;
- i) patrimônio;
- j) teatro.

Os escolhidos foram:

Artes Visuais	Tais de Souza Rivitti	São Paulo
Artes Visuais	Norberto Stori	São Paulo
Audiovisual	Rossana Eliza Foglia	São Paulo
Audiovisual	Leyla Fernandes	São Paulo
Capoeira	Alessandra Regina Gama	Campinas
Capoeira	Rodrigo Bruno Lima	São Paulo
Circo	Maria Isabel de Assumpção	São Paulo
Circo	Marlene Olimpia Querubin	São Paulo
Dança	Ana Cristina Echevengua Teixeira	São Paulo
Dança	Luciana Camila Dórcia Tápias Pupa de Freitas	Piracicaba
Hip-Hop	Cristiane Bernardino Dias	São Paulo
Hip-Hop	Eduardo José Barbosa	São Paulo
Literatura, livro e leitura	Marisa Phailpert Lajolo	São Paulo
Literatura, livro e leitura	Joaquim Maria Guimarães Botelho	São Paulo



Música	Amilson Godoy	São Paulo
Música	Carlos José Fernandes Neto	São Paulo
Patrimônio	Carlos Camilo Mourão Junior	São Paulo
Patrimônio	Luís Renato Thadeu Lima	Casa Branca
Teatro	Paulo Pélico	São Paulo
Teatro	Gabriel Fontes Paiva	São Paulo

IV – 03 (três) membros indicados a critério do Secretário da Cultura.

Os indicados foram:

Indicação SEC	Sebastião José Soares	São Paulo
Indicação SEC	José Pedro da Silva Neto	São Paulo
Indicação SEC	Jamil Scatena	São Paulo
Indicação SEC	Sérgio Cordeiro de Andrade	São Paulo
Indicação SEC	Osterno Antônio de Souza	São Paulo
Indicação SEC	Osni de P. Ribeiro Junior	Botucatu

Sebastião José Soares e José Pedro da Silva Neto foram indicados para representar o segmento de Cultura Popular.

A Secretaria de Estado da Cultura, em concordância com a Comissão, estabeleceu a realização de dois encontros mensais na sede do órgão. As datas das reuniões foram:

Em 2014

15 de setembro	11h às 18 h
16 de setembro	9h às 18 h
20 de outubro	9h às 18 h
21 de outubro	9h às 18 h
17 de novembro	9h às 18 h
18 de novembro	9h às 18 h
15 de dezembro	9h às 18 h
16 de dezembro	9h às 18 h

A resolução SC-109, veiculada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2014, prorrogou os trabalhos da Comissão por mais quatro meses. As datas dos encontros foram:

Em 2015

26 de janeiro	14h às 16 h
27 de janeiro	9h às 18 h
28 de janeiro	9h às 17 h
23 de fevereiro	9h às 18 h
24 de fevereiro	9h às 17 h



23 de março	9h às 18 h
24 de março	9h às 17 h
27 de abril	9h às 18 h
28 de abril	9h às 17 h

Na primeira reunião da Comissão, professores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) vieram a São Paulo passar a metodologia para a elaboração do Plano Estadual de Cultura de São Paulo. A universidade tinha um convênio com o Ministério da Cultura para dar apoio aos Planos Estaduais de Cultura.

A Comissão utilizou as propostas da Conferência Estadual de Cultura de 2013 como ponto de partida para confecção do Plano Estadual de Cultura de São Paulo. O grupo discutiu com toda a plenária o Eixo I da Conferência, que trata da Implementação do Sistema Nacional de Cultura. Nos demais Eixos II, III e IV, a Comissão se dividiu em grupos, aprofundou a discussão e levou resultado detalhado para todos os membros.

A carência de dados das regiões foi percebida desde o primeiro encontro. Os representantes regionais decidiram pela redação de um questionário a ser enviado a todas as cidades, que compõem cada Região Administrativa, no intuito de colher dados precisos. A devolutiva não foi satisfatória, porque os gestores permanecem pouco tempo no cargo. A Secretaria de Estado da Cultura passou os contatos dos gestores culturais das cidades que integram cada regional. No entanto, os representantes regionais constataram que muitos daqueles contatos eram inválidos, porque a pessoa não está mais na função.

A necessidade de dados: regionais, de programas da Secretaria de Estado da Cultura, de seus respectivos orçamentos e de como são distribuídos pelo Estado de São Paulo levou a Comissão a decidir pela constituição de um Banco de Dados Estadual. Além disso, o grupo solicitou à Secretaria de Estado da Cultura que enviasse as Coordenadorias para esclarecer dúvidas sobre o orçamento de sua área, quais os programas, como estão distribuídos e quais os gargalos.

O objetivo da solicitação foi levantar informações para a elaboração do diagnóstico situacional do Plano Estadual de Cultura. Estes seriam os dados provenientes do Governo, mas os membros da Comissão se comprometeram a levantar outros sobre situação da Cultura no Estado fora do âmbito de ação da Secretaria.

O pedido da Comissão foi atendido, mas o grupo sentiu falta de esmiuçamento das ações e sua distribuição pelo Estado. O fato de programas parecidos serem executados por diferentes Organizações Sociais chamou à atenção do grupo, que falou em uni-las embaixo de um mesmo guarda chuva na elaboração do Plano Estadual de Cultura.

A Comissão decidiu pela elaboração de uma minuta do Sistema Estadual de Cultura – com uma sugestão de Conselho Estadual de Cultura e Fundo Estadual de Cultura – para ser entregue ao Secretário Estadual de Cultura, Marcelo Mattos Araújo. As minutas do Conselho e do Fundo foram entregues ao Secretário no dia 24 de fevereiro de 2015.

Marcelo Mattos Araújo informou à Comissão que aceitou o convite do Deputado Estadual Carlos Neder para comparecer à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e atualizar a casa sobre o Plano Estadual de Cultura. O Secretário sugeriu a indicação de um membro do grupo para falar sobre o



andamento do Plano. O grupo elegeu o Sr. Sebastião Soares. No dia 05 de março, após a abertura dos trabalhos na Alesp, o Secretário relatou como a Comissão foi constituída e, na sequência, passou a explanação para Sr. Sebastião Soares.

O Plano foi oficialmente entregue ao Secretário Estadual de Cultura, Marcelo Mattos Araújo, no dia 28 de abril.



Caracterização Histórica

TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCEITUAÇÃO | O QUE SÃO POLÍTICAS CULTURAIS?

A política cultural é tão antiga quanto o primeiro espetáculo de teatro para o qual foi necessário obter uma autorização prévia, contratar atores ou cobrar pelo ingresso. Tão velha, em outras palavras, quanto a Grécia antiga, mais velha que o império romano, berço de Mecenas, incentivador da arte e da cultura. No mínimo, tão antiga quanto a Renascença italiana e o dinheiro dos Medici, sem o qual um estoque majestoso de obras-primas não teria emergido para os olhos admirados de sucessivos séculos. Ou, ainda, antiga como a Revolução Francesa, que abre "ao público" as portas das bibliotecas e dos museus e faz surgir a política cultural como um projeto verdadeiramente social.

TEIXEIRA COELHO¹

No Brasil e no mundo, a relação entre o Estado e a cultura tem uma longa história. Traçar os avanços e recuos, limites e desafios da trajetória paulista das políticas públicas de cultura representa uma peleja imensurável. Embora se possa afirmar que as políticas culturais constituam hoje um campo de pesquisa estabelecido, ainda não há clareza quanto ao que as define e como elas se classificam.

A noção de cultura, intrínseca a qualquer política cultural, pode ser definida de forma mais ampla, abarcando não somente a dimensão do conceito, mas também os desafios a serem enfrentados pelas políticas traçadas e planejadas estejam elas nos âmbitos estaduais ou municipais. As políticas públicas de cultura, como define Isaura Botelho², são definidas como ações estratégicas norteadas de diferentes formas a partir do entendimento do Estado pelo que é cultura, tanto nos sentidos sociológicos (constitui-se no plano especializado, que pensa a cultura a partir de um circuito organizacional, institucionalmente legitimado), quanto antropológicos (entendida como o resultado das interações entre os modos de vida, origem, atitudes cotidianas).

Embora a relação cultura e Estado seja objeto de um grande número de trabalhos com orientações diversas, impossíveis de serem totalmente recenseados, a bibliografia existente sobre políticas culturais, - consolidada a partir dos anos 1990 - se resume a poucas publicações dispostas a propor uma sistematização do conjunto de políticas públicas na sua diversidade de propósitos, conceitos subjacentes de cultura e instrumentos de intervenção e gestão.

Se por um lado os debates sobre a relação cultura e Estado remontam à antiguidade, o mesmo não se pode dizer da política cultural. É recente a preocupação do Estado com o estabelecimento de diretrizes

¹ Dicionário crítico de política cultural. São Paulo: Ed. Iluminuras, 1997.

² Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. São Paulo em Perspectiva (2001)



específicas para a cultura, característica que não é exclusiva do Brasil. A tendência de criação de políticas culturais, crescente desde o final da Segunda Guerra, seria fomentada pela UNESCO, a partir dos anos 70. As orientações disseminadas pelo órgão foram marcadas pela preocupação comum de tentar definir qual seria o papel do Estado numa política cultural.³

Em síntese, a despeito de as políticas culturais poderem ser classificadas por **ideologias estatais**, que enfatizam a dimensão política, ou a partir das especificidades dos **objetivos da política pública**, abordagem que prioriza a dimensão de política pública⁴, as tentativas de identificação de tipologias das modalidades de políticas culturais devem levar em conta seu desenvolvimento histórico, os objetivos dessas políticas, os conceitos de cultura que lhes são subjacentes e seus instrumentos de intervenção.

Do ponto de vista conceitual, é preciso localizar esse debate. Recorro, pois, dentre outras fontes, ao artigo “O que são as políticas culturais – uma revisão crítica das modalidades de atuação do Estado no campo da cultura”, apresentado por Luciana Piazzon Barbosa Lima, Pablo Ortellado e Valmir de Souza, apresentado no IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL – POLÍTICAS CULTURAIS, realizado no Rio de Janeiro, de 16 a 18 de outubro/2013, pela Fundação Casa de Rui Barbosa.⁵

Neste artigo, os autores destacam que “os debates sobre as políticas culturais modernas têm como primeiro marco as conferências da Unesco nos anos 1970, nas quais pouco a pouco foi se consolidando, no plano teórico, uma distinção entre dois tipos de políticas: **as políticas de democratização da cultura** e as políticas de **democracia cultural**. As primeiras buscavam ampliar o acesso às atividades e aos produtos da cultura da elite, com o objetivo de democratizá-lo. O segundo tipo, então predominantemente “teórico”, buscava, a partir de uma concepção “socioantropológica” de cultura, valorizar e apoiar também as práticas culturais populares (em oposição a apenas as da alta cultura e as da cultura de massa promovida pelos meios de comunicação)”⁶.

Por essa ótica, as políticas de democratização da cultura e as de democracia cultural constituiriam os modelos clássicos da ação do Estado no campo da cultura. Esses dois tipos de política visariam à produção e difusão cultural e correspondem, de fato, ao cerne da política cultural na segunda metade do século XX. Centrada na distribuição e popularização da “alta cultura”, a política de democratização cultural busca proporcionar acesso igualitário aos bens culturais dos diferentes indivíduos e grupos que compõem o grande público, um modelo que despertou críticas por expressar uma concepção elitista do patrimônio simbólico e uma imposição paternalista do consumo cultural. Para Canclini, contrapõe-se a este paradigma a promoção do desenvolvimento de todas as culturas, considerando-se os diversos segmentos culturais, o que se viabilizaria pela democracia participativa.

³Em 1969, a instituição divulgou o documento *Cultural policy: A preliminary study*, que fez parte da coleção *Studies and documents on cultural policies*, publicada ao longo da década de 70, sobre as políticas culturais dos países-membros. Neste documento, a política cultural é entendida como um conjunto de princípios operacionais, práticas administrativas e orçamentárias e os procedimentos que fornecem uma base para a ação cultural do Estado. [...] Deve ser como a soma dos usos conscientes e deliberada, de ação ou falta de ação na humanidade, visando a atender determinadas necessidades culturais por meio da utilização ótima de todos os recursos materiais e humanos disponíveis em uma sociedade em um momento determinado. (UNESCO, 1969, p. 4 e 10, tradução de Paula Félix dos Reis)

⁴ Reproduz aqui a clássica distinção entre *politics* e *policy*.

⁵ Autores ordenados alfabeticamente. Luciana Piazzon Barbosa Lima é mestrande no programa de pós-graduação em Estudos Culturais da EACH-USP (e-mail: lupblima@usp.br); Pablo Ortellado é professor do curso de Gestão de Políticas Públicas e do programa de pós-graduação em Estudos Culturais da EACH-USP (e-mail: paort@usp.br); Valmir de Souza é pós-doutorando na EACH-USP (e-mail: vsouza50@gmail.com)

⁶<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Luciana-Piazzon-Barbosa-Lima-et-alii.pdf>



No mesmo diapasão, Ezequiel AnderEgg, outro ensaísta argentino, contrapõe às políticas da democratização da cultura baseadas na circulação da produção cultural para amplas camadas da população como prática de mediação para garantia de acessibilidade ao consumo à instituição de um novo paradigma constituído pela democracia cultural, baseada em políticas públicas que visem proporcionar o acesso aos instrumentos necessários para um desenvolvimento cultural autônomo, que assegure a real participação dos indivíduos, dos diferentes grupos e comunidades na realização das atividades culturais. Em suma:

“Se da perspectiva da democratização cultural, como explicamos antes, o direito à cultura significa, antes de mais nada, oferecer a cada pessoa acesso à cultura, da perspectiva da democracia cultural este direito se realiza principalmente fomentando a participação nos processos socioculturais” (Ander-Egg)⁷

A oposição entre, de um lado, a difusão da cultura consagrada das classes ilustradas e, de outro, a valorização das práticas culturais populares ou comunitárias, consolidou-se até mesmo na literatura internacional, como confirma o influente artigo de Michael Volkerling, no qual o autor propõe “uma teoria da evolução das políticas públicas culturais com dois momentos principais: um primeiro que vai do pós-Segunda Guerra até meados dos anos 1960, e um segundo que parte desse período até a chegada do neoliberalismo, nos anos 1980.⁸ No primeiro período, prevaleceria a crença de que seria necessário oferecer acesso universal à cultura ilustrada, no escopo dos direitos a serem garantidos pelo Estado de Bem Estar Social. No segundo período, buscava-se subsidiar as diferentes modalidades de produção cultural e dar acesso a essas manifestações culturais próprias de uma sociedade plural e diversa.

Grande parte das análises que adotam uma abordagem histórica das políticas culturais apresenta práticas disseminadas no século XX, no entanto, há uma gama de iniciativas estatais anteriores baseadas na criação de instituições voltadas à preservação do patrimônio histórico e à construção da memória nacional, a exemplo dos museus, arquivos nacionais e órgãos de preservação. Com efeito, se entendermos política cultural como a ação sistemática do Estado no campo da cultura, encontramos outras modalidades de política cultural antes do surgimento e do estabelecimento das políticas de produção e difusão.

Anteriormente, nos séculos XVIII e XIX, destacam-se neste tipo de política a invenção e institucionalização de tradições criadas para estabelecer a coesão social de determinadas comunidades, que passam a ser identificadas como estado nacional. O conceito de patrimônio histórico, gestado no âmbito da Revolução Francesa (Choay, 1992), surge como estratégia de estabelecer práticas rituais ou simbólicas vocacionadas para inculcar valores e normas de comportamento que se vinculam a uma herança coletiva do passado como forma de validar o presente que se transformam em símbolos da identidade nacional e atuam “no sentido da construção e fortalecimento de comunidades políticas imaginadas: as nações (Anderson, 2008).

Inicialmente, como se vê, o foco das políticas de patrimônio foi a criação de órgãos de preservação de bens materiais e artísticos nacionais, bem como a construção de monumentos cívicos e lugares de memória. Posteriormente, essas políticas passaram a inspirar a valorização identitária de diferentes segmentos sociais, incluindo as manifestações populares e as múltiplas identidades étnicas e culturais, dando origem à valorização do folclore, entendido como as manifestações da cultura popular em oposição à cultura erudita cultivada pelas elites e pelas instituições oficiais.

⁷Ander-Egg, 1987, p. 47, *apud* LIMA, Luciana P. Barbosa; ORTELLADO, Pablo; SOUZA, 2013.

⁸Deconstructing the difference-engine, a theory of cultural policy, 1996.



Em resumo, pode-se afirmar que há duas outras modalidades de políticas culturais que precedem as políticas de produção e difusão cultural: as políticas de identidade nacional e as políticas de reconhecimento da diversidade.

Precedem também às políticas de difusão e produção cultural as ações do Estado para intervir e regular economicamente o setor cultural: as políticas de fomento à indústria cultural que têm origem nos anos 1920-1930, e as políticas de fomento às indústrias criativas características dos anos 2000. As primeiras se materializam em medidas protecionistas adotadas no mundo todo que, por exemplo, visam preservar e fortalecer o cinema nacional, o rádio e a indústria fonográfica, diante do caráter predatório do mercado internacional das indústrias culturais.

Surge posteriormente um segundo tipo de política cultural direcionada à intervenção e regulação das atividades econômicas do setor, tendo em vista o conceito de cultura criativa, típico da economia pós-industrial, que além de incluir o setor cultural tradicional abarca também atividades “simbólicas” como a publicidade, o software e a arquitetura. Tais políticas para economia criativa basicamente utilizam os instrumentos tradicionais de política industrial para ampliar a participação do setor criativo no conjunto das atividades econômicas, medidas em termos de participação no Produto Interno Bruto e na geração de empregos. Outras iniciativas passam a valorizar e fomentar territórios criativos, como espaços onde se concentram atividades produtivas (clusters) da economia criativa.

Assim sendo, as políticas de intervenção e regulação econômica da cultura podem ser classificadas em duas modalidades: políticas de proteção à indústria cultural nacional e políticas de economia criativa. Pode-se adotar, dessa maneira, uma tipologia que abrange as políticas de intervenção e regulação econômica. O quadro a seguir resume as várias tipologias propostas de política cultural, adotando o conceito de “gerações” de políticas num sentido mais lógico do que cronológico.



Tipologia histórica das políticas culturais			
Modalidade de política	Conceito de cultura	Objetivo da política	Instrumentos de intervenção
<i>Políticas de primeira geração: consolidação da identidade e preservação do patrimônio</i>			
Políticas de identidade nacional	Cultura como identidade nacional	Consolidar a identidade nacional e preservar o patrimônio	Museus históricos nacionais, monumentos cívicos, missões folclóricas de resgate da cultura nacional
Políticas de reconhecimento da diversidade	Cultura como diversidade identitária	Reconhecer a diversidade das comunidades que integram o Estado nacional	Museus étnicos, patrimônio imaterial
<i>Políticas de segunda geração: intervenção e regulação econômica do setor cultural</i>			
Políticas de proteção à indústria cultural nacional	Cultura como conjunto de bens simbólicos que podem ser reproduzidos serialmente	Diminuir o impacto (cultural/ econômico) da indústria cultural estrangeira e fortalecer a indústria nacional	Cotas cinematográficas, estímulo fiscal à produção de conteúdo nacional
Políticas de economia criativa	Cultura como setor de atividade econômica	Fomentar o setor econômico criativo	Incentivo aos setores criativos, formação de <i>clusters</i> , cidades criativas
<i>Políticas de terceira geração: difusão e produção cultural</i>			
Políticas de democratização da cultura	Cultura como belas artes	Ampliar o acesso à cultura consagrada	Centros culturais orientados à difusão, orquestras públicas com entradas subsidiadas
Políticas de democracia cultural	Cultura como modo de vida	Apoiar a produção simbólica dos diversos segmentos sociais	Fomento à cultura popular e comunitária

Fonte: LIMA; ORTELLADO; SOUZA, 2013

De acordo com o modelo proposto, as políticas públicas de cultura têm as seguintes características:

- i) um desenvolvimento histórico no qual os paradigmas originais são contestados ou ressignificados, dando origem a modalidades diferentes dentro de uma mesma “geração”(lógica);
- ii) essas modalidades de políticas, que são tarefas assumidas pelo Estado, são somadas e não substituídas, dando origem a uma execução simultânea, de maneira cumulativa. Essa última característica se deve tanto à inércia institucional — isto é, ao fato da reprodução institucional regular garantir a permanência das políticas públicas — como à alternância política nas atuais democracias liberais, que dificulta mudanças substanciais bruscas.

Do ponto de vista da abordagem ideológica, historicamente podem ser citados como modelos de políticas culturais o modelo leninista, altamente monopolizador com o objetivo de consolidar a hegemonia do Estado, o modelo gramsciano, voltado para disputar mais eficazmente a orientação política das massas, o modelo goebbelsiano, direcionado para a promoção propagandística do regime fascista e o modelo toquevilliano, orientado ao mercado, com graus variáveis de intervenção estatal.

Do ponto de vista do financiamento à produção cultural, tendo ainda como paradigmas as práticas dos países centrais, podem ser identificadas quatro modalidades paradigmáticas: o Estado facilitador americano, que adota a isenção fiscal como estratégia de busca da diversidade; o Estado mecenas inglês,



que busca a excelência por meio da administração à distância (*arm'slength*) o Estado arquiteto francês, centrado na construção do bem-estar social por meio da ação direta das instituições culturais; e o Estado engenheiro soviético, direcionado à educação política por meio do controle estatal dos meios de produção artística.

Estas diferentes visões optam por classificar as políticas culturais por meio das ideologias estatais, tendo em vista as diferentes maneiras pelas quais os objetivos políticos subordinam as políticas culturais. Contemporaneamente, a maioria dos autores considera prevalecer dois modelos que disputam a hegemonia na arena das políticas públicas: o liberalismo e as diferentes modalidades da social-democracia.

De um modo geral, a literatura atribui ao modelo liberal de política cultural a ênfase dada aos mecanismos de mercado para o financiamento das ações culturais, baseando-se majoritariamente na concessão de isenção tributária, por meio da qual os doadores privados – sejam eles empresas ou pessoas físicas – deduzem dos seus impostos os investimentos que serão destinados ao financiamento público da produção cultural, exercendo o poder discricionário de definir o destino destes financiamentos.

Já as políticas culturais vinculadas à ideologia social-democrata seguem a perspectiva da garantia de direitos por meio da criação de programas e ações estatais. Historicamente, reconhecem-se duas vertentes neste modelo. A primeira, de origem francesa, caracteriza-se por apoiar-se em grandes equipamentos culturais com proeminência da ação direta do poder público, com o centro de decisão concentrado nos gestores dos órgãos públicos. A segunda, associada ao modelo inglês, caracteriza-se pelo apoio às ações culturais e artísticas da sociedade civil, selecionadas em geral por meio de editais públicos e por processos de avaliação em poder de órgãos colegiados, compostos por especialistas, admitindo-se variações quanto ao grau de intervenção do Estado na indicação dos seus componentes.

Ainda que as variantes ideológicas sejam muito relevantes para o entendimento das políticas culturais, nas democracias contemporâneas, caracterizadas por sucessão de governos com orientações ideológicas distintas, mas ainda em grande parte sujeitas à inércia institucional do aparelho estatal, configura-se a convivência de diversas matizes ideológicas.

A título de orientação da análise destas vertentes ideológicas mais presentes nas abordagens contemporâneas, podem ser selecionadas três correntes mais representativas do ponto de vista da crítica brasileira:

A CIDADANIA CULTURAL DE MARILENA CHAÚÍ

Marilena Chauí, no balanço da sua gestão como secretária de cultura do município de São Paulo (1989 a 1992), discerne quatro concepções que orientariam a política cultural: a liberal, a autoritária, a populista e a neoliberal. A política cultural autoritária seria aquela que utiliza a cultura como instrumento justificador dos regimes políticos; a populista seria a que busca a conscientização popular por meio da difusão de uma cultura popular autêntica “corretamente” interpretada pelos órgãos públicos de cultura; por fim, a neoliberal seria aquela que minimizaria o papel do Estado na produção da cultura.

LIBERAL - A liberal, que identifica cultura e belas-artes, estas últimas consideradas a partir da diferença clássica entre artes liberais e servis. Na qualidade de artes liberais, as belas-artes são vistas como privilégio de uma elite escolarizada e consumidora de produtos culturais.



AUTORITÁRIA - A do Estado autoritário, na qual o Estado se apresenta como produtor oficial de cultura e censor da produção cultural da sociedade civil.

POPULISTA - A populista, que manipula uma abstração genericamente denominada cultura popular, entendida como produção cultural do povo e identificada com o pequeno artesanato e o folclore, isto é, com a versão popular das belas-artes e da indústria cultural.

NEOLIBERAL - A neoliberal, que identifica cultura e evento de massa, consagra todas as manifestações do narcisismo desenvolvidas pela *massmedia*, e tende a privatizar as instituições públicas de cultura deixando-as sob a responsabilidade de empresários culturais.

A pergunta-chave de Chauí: **Que direitos procurávamos afirmar?**

- **Direito de acesso e de fruição dos bens culturais** por meio dos serviços públicos de cultura (bibliotecas, arquivos históricos, escolas de arte, cursos, oficinas, seminários, gratuidade dos espetáculos teatrais e cinematográficos, gratuidade das exposições de artes plásticas, publicação de livros e revistas etc.), enfatizando o direito à informação, sem a qual não há vida democrática;
- **Direito à criação cultural**, entendendo a cultura como trabalho da sensibilidade e da imaginação na criação das obras de arte e como trabalho da inteligência e da reflexão na criação das obras de pensamento; como trabalho da memória individual e social na criação de temporalidades diferenciadas nas quais indivíduos, grupos e classes sociais possam reconhecer-se como sujeitos de sua própria história e, portanto, como sujeitos culturais.
- **Direito a reconhecer-se como sujeito cultural**, graças à ampliação do sentido da cultura, criando para isso espaços informais de encontro para discussões, troca de experiências, apropriação de conhecimentos artísticos e técnicos para assegurar a autonomia dos sujeitos culturais, exposição de trabalhos ligados aos movimentos sociais e populares.
- **Direito à participação nas decisões públicas sobre a cultura**, por meio de conselhos e fóruns deliberativos nos quais as associações artísticas e intelectuais, os grupos criadores de cultura e os movimentos sociais, através de representantes eleitos, pudessem garantir uma política cultural distanciada dos padrões do clientelismo e da tutela.

A VISÃO DESENVOLVIMENTISTA DE PRNJAT

Na intenção de debater sobre os modelos de políticas culturais existentes, e tentar propor alternativas para o Terceiro Mundo, Branko Prnjat, autor sérvio, dirá que "a política cultural é o fator que promove o desenvolvimento cultural e as atividades criadoras no âmbito da cultura, harmonizando-as com as relações sociais vigentes" (PRNJAT, 1985, p. 61).

MODELO BURGUEÊS – modelo tradicional ou burguês, que - com aplicações diferenciadas em cada país - apresenta como característica básica o fato de que "os meios para a produção cultural e espiritual são da propriedade privada ou estão em mãos da burguesia que detém o poder".



MODELO BUCROCRÁTICO – Corresponde ao modelo administrativo estatal, que se caracteriza por subordinar totalmente a cultura ao Estado. É ele que centraliza os planos, as responsabilidades, e decide que tipo de cultura deve ser apoiada ou incentivada.

MODELO DA AUTOGESTÃO - Por fim, o autor discorre sobre o modelo autogestionário, alertando que ele "não se apresenta totalmente livre das deficiências da velha sociedade". Seria um processo de destruição dos modelos anteriores, mas "pode ser realizado unicamente a partir das novas relações econômico-sociais, da constituição autogestionária da política social, isto é, da nova disposição do poder de participar das decisões políticas" (PRNJAT, 1985, p. 76). Destaca que a política cultural autogestionária tem como premissa um modelo político-econômico nos mesmos moldes.

O HIBRIDISMO CULTURAL DE CANCLINI

O argentino Néstor García Canclini mostra os modelos de políticas culturais praticados na América Latina, ressaltando as cinco variações básicas do nacional-popular.

A **concepção biológico-telúrica** prende-se à idéia de "nação como sendo um conjunto de indivíduos unidos por laços naturais [...] e irracionais [...] sem considerar as diferenças sociais entre os membros de cada nação" (GARCIA CANCLINI, 1983, p. 40).

Em segundo lugar, o autor apresenta a **concepção estatista**, isto é, o nacionalismo populista, que assume o Estado como o lugar em que os valores nacionais se condensaram" (GARCIA CANCLINI, 1983, p. 42).

Na **concepção mercantil**, a política cultural se preocupa com a construção de mercados, uniformizando a produção e diluindo as diferenças individuais.

A quarta **concepção do nacional-popular** é a militar, ou o nacionalismo aquartelado, modelo vivido recentemente pelo Brasil, com o exército subordinando o aparelho de Estado; a tendência é suprimir toda participação antiautoritária através da censura e do fechamento de instituições.

Finalmente o autor apresenta as bases para uma política nacional da cultura, o que seria a **concepção histórico-popular**. Este paradigma concebe "a cultura nacional como a identidade que o povo vai forjando no processo histórico de lutas autônomas", e propõe, como estratégia cultural, "o desenvolvimento da consciência crítica na práxis destas lutas" (GARCIA CANCLINI, 1983, p. 48).

Todavia, adverte-nos Canclini, uma política cultural não se restringe a atuação governamental. Ela envolve atores públicos, privados e da sociedade civil, podendo, inclusive, atuar em conjunto:

Los estudios recientes tienden a incluir bajo este concepto al conjunto de intervenciones realizadas por el estado, las instituciones civiles y los grupos comunitarios organizados afin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o transformación social. Pero esta manera de caracterizar el ámbito de las políticas culturales necesita ser ampliada teniendo en cuenta el carácter transnacional de los procesos simbólicos y materiales en la actualidad. (CANCLINI, 2005, p. 78).



No Brasil, as reflexões mais substantivas sobre o tema dos direitos culturais são iniciadas em finais dos anos de 1989 e início dos anos de 1990, quando os direitos sociais foram inseridos na Constituição Brasileira (BRASIL, 1988), que incluiu em seu texto a cultura como um direito do cidadão.

Art. 215 – Constituição Federal de 1988

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Atualmente, as políticas públicas de cultura são encaradas como o resultado de uma complexa interação de múltiplos agentes do Estado somados aos agentes não-estatais: mercado, sociedade civil, entidades associativas, organizações não-governamentais e redes culturais. Por isso é um equívoco reduzir as políticas públicas de cultura a meras políticas estatais.

Não há tampouco no Brasil a predominância de um único modelo de políticas públicas, existindo simultaneamente ações de variadas naturezas que ora propugnam pela universalização da cultura com o objetivo de ampliar o acesso da população à cultura ilustrada ora protagonizam a mobilização de amplos segmentos sociais para garantir-lhes o pleno direito de manifestação cultural.

Assim não advogamos aqui nenhum dos modelos de referência ideológica como também não nos apegamos a uma única tipologia de política cultural parametrizada por objetivos específicos, sejam eles relacionados à construção de uma identidade nacional, ao reconhecimento da diversidade, ao fortalecimento das indústrias culturais ou da economia criativa ou mesmo estejam eles tendentes à democratização da cultura ou à concepção de democracia cultural.

As reflexões teóricas sobre as políticas culturais são aqui reproduzidas como ponto de partida para embasar uma análise crítica da trajetória paulista no campo das políticas públicas de cultura, que possa ser norteada por uma visão abrangente a ser desenvolvida, conforme sugere Canclini, em três áreas interconectadas: a história e historiografia da política cultural, os princípios e estratégias da política cultural, e a relação da política cultural com a teoria cultural.

HISTÓRICO | A TRAJETÓRIA PAULISTA DAS POLÍTICAS CULTURAIS

A partir desta visão panorâmica das questões conceituais que envolvem o debate sobre políticas públicas na área da cultura, dada a complexidade de uma possível leitura crítica da trajetória paulista das políticas culturais, há que se adotar um recorte de temporalidade na atuação estatal neste setor a partir da criação da Secretaria de Estado da Cultura, em 16 de março de 1979, por meio do Decreto 13.426, assinado pelo governador Paulo Salim Maluf.

Os argumentos que, no âmbito do decreto inaugural, justificam a iniciativa são que o estímulo à cultura, assim como a difusão das artes e das ciências humanas, constituem meta relevante do Estado; a necessidade de dinamizar a atuação do Poder Público nesse importante setor, que abrange também a defesa do patrimônio cultural paulista, para que tal atuação se faça sentir, de modo significativo, tanto na Capital, quanto no Interior do Estado, além da conveniência de que a política do Estado, no que respeita ao amparo e à preservação da cultura, em todos os seus aspectos, seja exercida através de Secretaria exclusivamente dedicada a essa finalidade.



Ainda que o discurso oficial não necessariamente fosse materializado em práticas correspondentes, é interessante observar que ele contém ideias e valores em voga e amplamente aceitos pela sociedade. Cabe assinalar nesse contexto a noção de que a implantação de uma política cultural é um dever do Estado, a noção de que cabe ao Estado promover a difusão das artes e das ciências humanas e, portanto, a universalização do acesso à cultura ilustrada, a noção de que o Estado tem um papel preservacionista, abrindo-se aqui o leque conceitual do entendimento de cultura ao qualificá-la “em todos os seus aspectos”.

Algumas observações são pertinentes para contextualizar o surgimento da Secretaria de Estado da Cultura:

- O surgimento da SEC SP se dá no contexto da reabertura política que marcou os últimos anos do período de regime militar no Brasil, todavia o amparo à cultura é ditado pelas diretrizes fixadas pela Lei nº 10.294, de 3 de dezembro de 1968;
- A criação da SEC SP se dá por decreto, ou seja, por ato discricionário do governador, sem que a proposta tramitasse pela Assembleia Legislativa de São Paulo, o que significa a privação de uma ampla discussão com os parlamentares paulistas e mesmo com a sociedade civil;
- A SEC SP foi precariamente estruturada, a partir de improvisações para dotá-la de quadro pessoal efetivo e de provisões orçamentárias embasadas em um planejamento prévio.

A despeito de terem sido recrutados intelectuais e pesquisadores que legaram importantes contribuições para o delineamento de políticas públicas pioneiras nas mais diversas áreas da cultura, numa primeira fase de estruturação da SEC SP a grande maioria dos cargos de direção criados por conta da instalação de Delegacias de Cultura no interior do Estado foi preenchida por correligionários políticos e simpatizantes, adensando um processo de aparelhamento político-partidário do Estado.

Numa segunda fase, marcada pela redemocratização política iniciada pelo governo Montoro, a despeito do descaso da sociedade e das diferentes esferas do poder público em não definir com clareza um planejamento estratégico de forma continuada e sistematizada sobre a política cultural resultar em sérias deficiências históricas do setor no estado, a SEC SP foi instada a enfrentar o duplo desafio de estruturar-se internamente e, ao mesmo tempo, reestruturar seus equipamentos e seus corpos artísticos permanentes, ambos sucateados por mais de duas décadas de abandono.

Neste período que se estendeu até os primeiros anos da década de 1990, na maioria das vezes, as soluções encontradas partiram de medidas improvisadas como o aporte de funcionários públicos oriundos de outras secretarias, especialmente da Educação, cedidos por empréstimo, ou de funcionários terceirizados mediante “credenciamento”, repetindo fórmulas antigas do passado.

A recuperação e requalificação dos equipamentos culturais e dos corpos artísticos da SEC SP, bem como a capacidade de novos investimentos, só se tornaram viáveis com a ampliação do orçamento da secretaria que crescentemente se consolidariam numa terceira fase, iniciada já em meados dos anos 1990.

Do ponto de vista de orientação ideológica, com exceção do primeiro mandato, sob a égide do PDS (Partido Democrático Social) sucessor da antiga ARENA (Aliança Renovadora Nacional), a SEC SP esteve sob o comando de duas outras siglas – o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), esta última agremiação nascida de uma dissidência da primeira.



Nesse sentido, não há que se apontar descontinuidades na gestão cultural da SEC SP no que diz respeito à gestão de equipamentos, programas e projetos, ainda que eventuais restrições possam ter ocorrido em ações pontuais devido mais ao estilo pessoal de seus titulares do que a alternâncias partidárias. Importa assinalar, por isso mesmo que, via de regra, os mandatos de seus titulares duraram no máximo dois anos, constituindo-se quatorze secretários em pouco mais de trinta anos de existência. A exceção, nesse caso, fica por conta da gestão do secretário Marcos Mendonça, que liderou a Pasta por dois mandatos sucessivos de 1995 a 2003. Cabe assinalar, ainda, que 2004 até os dias atuais, a despeito da troca de secretários tem sido dada continuidade a uma mesma linha de atuação, marcada sobretudo pela adoção de um novo modelo de gestão compartilhada dos equipamentos e programas por meio de parcerias com as organizações sociais de cultura.

Quanto aos perfis dos secretários, com exceção dos deputados Cunha Bueno e Pacheco Chaves, políticos de carreira, os demais podem ser agrupados em pelo menos dois tipos: militantes culturais com experiência em gestão pública e gestores públicos com trânsito no meio cultural. Variam evidentemente o grau de experiência na seara da gestão pública, bem como o trânsito político-partidário de cada um.

QUADRO 01 - SECRETÁRIOS DE ESTADO DA CULTURA DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO	FORMAÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO
Cunha Bueno	Economista / militante político	1979-1982
João Carlos Martins	Músico	1982-1983
Pacheco Chaves	Eng ^o Agrônomo / militante político	1983-1984
Jorge Cunha Lima	Jornalista / Advogado / Administrador de empresas	1984-1987
Bete Mendes	Artista e militante política	1987-1988
Fernando Moraes	Escritor / Jornalista / militante político	1988-1991
Adilson Monteiro Alves	Sociólogo / Dirigente esportivo/ militante político	1991-1993
Ricardo Ohtake	Arquiteto	1993-1995
Marcos Mendonça	Advogado / militante político	1995-1998 / 1999-2003
Claudia Costin	Economista / Administrador Público	2003-2005
João Batista de Andrade	Cineasta	2005-2006
João Sayad	Economista	2007-2010
Andrea Matarazzo	Administrador de empresas / militante político	2010-2012
Marcelo Mattos Araújo	Museólogo	2012-

Com o intuito de propiciar elementos objetivos para análise da gestão institucional ao longo do período que se inicia com a sua criação até os dias atuais, importa relacionar a criação de ações, programas e serviços, além dos equipamentos culturais implantados e mantidos pela SEC SP. O quadro a seguir, no ano de 1979, indica em ordem cronológica os equipamentos e ações pré-existentes à criação da SEC SP, antes alocados sucessivamente na Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Secretaria de Cultura, Ciências e Tecnologia.

Não estão inclusos neste quadro os chamados Museus Históricos Pedagógicos criados legalmente pelo governo estadual ao longo das décadas de 1950 a 1970, que compõem uma rede de 79 museus,



localizados em diversas regiões do interior do Estado de São Paulo. Desse total, apenas cerca de 50 museus foram efetivamente instalados, captaram e mantiveram acervos. Criadas ainda no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, essas unidades via de regra estiveram subordinadas aos municípios para sua operacionalização.

Com base em diversos estudos, desde 1989 vem sendo proposta a transferência formal da grande maioria destes museus para a administração pública municipal. Para tanto, a Secretaria de Estado da Cultura vem propondo a doação dos respectivos acervos, bens móveis e edifícios por meio do que se poderia chamar de Programa de Municipalização de Museus.

Em distintas etapas, foram definidas 45 unidades a serem municipalizadas e, desse total, prefeituras de 33 unidades já assinaram termo de compromisso demonstrando o interesse em assumir os museus.

QUADRO 02 – CRONOLOGIA DAS IMPLANTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS CULTURAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SÃO PAULO

1979	Biblioteca Pública do Estado de São Paulo (criada em 1895) Pinacoteca do Estado (criada em 1905) OSESP (criada em 1954) Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos (criado em 1954) Prêmio Governador Destaque para a Cultura (criado na década de 1950) (*) Prêmio Estímulo ao Curta-Metragem (criado em 1968) (*) CONDEPHAAT (criado por lei em 1968 e instalado em 1969) Fundação Padre Anchieta de Rádio e Televisão (criada em 1969) Museu de Arte Sacra (criado em 1970) Museu da Casa Brasileira (criado em 1970) Museu Casa de Portinari (criado em 1970) Museu da Imagem e do Som (criado em 1970) Paço das Artes (criado em 1970) Festival de Inverno Campos de Jordão (criado em 1970)(*) Museu Felícia Leiner (criado em 1978) Museu Casa Guilherme de Almeida Coral do Estado de São Paulo Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo Teatro Procópio Ferreira (Tatuí) Auditório Claudio Santoro (Campos do Jordão)
1980	Teatro Sérgio Cardoso
1981	
1982	
1983	
1984	Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo (Casa Civil) Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo
1985	Projeto Luz Cultural
1986	Oficina Cultural Oswald de Andrade Sistema Estadual de Museus
1987	
1988	
1989	Oficina Cultural Alfredo Volpi (Itaquera) Oficina Cultural Luiz Gonzaga (São Miguel) Memorial da América Latina Banda Sinfônica do Estado de São Paulo



	Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo
1990	Oficina Cultural Amácio Mazzaropi (Brás) Oficina Cultural Raul Seixas (Tatuapé) Oficina Cultural Regional Glauco Pinto de Moraes (Bauru) Oficina Cultural Regional Cândido Portinari (Rib. Preto) Oficina Cultural Sérgio Buarque de Holanda (São Carlos) Oficina Cultural Casa Mário de Andrade (Barra Funda) Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim
1991	Oficina Cultural Regional Timochenko Wehbi (Pres. Prudente) Casa das Rosas Teatro Estadual Maestro Francisco Paulo Russo (Araras)
1992	
1993	Banda Sinfônica Jovem
1994	Oficina Cultural Regional Pagu (Santos) Oficina Cultural Regional Grande Otelo
1995	Projeto Guri Ouvidoria Mapa Cultural Paulista (**)
1996	Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre Revelando São Paulo (*) Festival da Cultura Paulista Tradicional - Capital
1997	Oficina Cultural Regional Carlos Gomes (Limeira) Projeto Ademar Guerra Encontro de Dirigentes Culturais do Estado de São Paulo (*)
1998	Memorial do Imigrante (atual Museu da Imigração) Teatro São Pedro
1999	Sala São Paulo
2000	
2001	
2002	Oficina Cultural Gerson de Abreu (Iguape) Oficina Cultural Terceira Idade (Pq. Água Branca) Memorial da Resistência (antigo Memorial da Liberdade)
2003	
2004	Museu Afro Brasil Estação Pinacoteca
2005	Oficina Cultural Hilda Hilst (Campinas) Oficina Cultural Tarsila do Amaral (Marília) Oficina Cultural Maestro Juan Serrano (Cohab Taipas)
2006	Oficina Cultural Lélia Abramo (Araraquara) Museu da Língua Portuguesa Museu do Futebol Programa de Fomento ao Cinema Paulista Programa Editais ProAc (*)
2007	Oficina Cultural Regional Altino Bondesan (Santana) Oficina Cultural Regional Fred Navarro (São José do Rio Preto) Oficina Cultural Silvio Russo (Araçatuba) Assessoria para o Hip Hop / Encontro Paulista de Hip Hop (*) Festival da Cultura Paulista Tradicional - Entre Serras e Águas (*) Virada Cultural Paulista (*) Festival Paulista de Circo (Piracicaba) (*)
2008	São Paulo Companhia de Dança Prêmio São Paulo de Literatura (*) Viagem Literária (*)
2009	Encontro Paulista de Museus (*) Catavento Cultural e Educacional



2010	Biblioteca de São Paulo SP Escola de Teatro Orquestra do Theatro São Pedro Programa Ópera Curta Pontos de Cultura
2011	Programa Cultura Livre SP ProAc Editais Fábrica de Cultura - Vila Curuçá Fábrica de Cultura - Itaim Paulista Fábrica de Cultura - Sapopemba
2012	Museu da Diversidade Sexual Fábrica de Cultura – Belém Fábrica de Cultura - Vila Nova Cachoeirinha Fábrica de Cultura - Capão Redondo Fábrica de Cultura - Jd. São Luis Encontro Patrimônio Cultural: Caminhos e Oportunidades (*)
2013	Oficina Cultural Metropolitana (Bom Retiro) Adesão ao SNC Fábrica de Cultura - Cidade Tiradentes Fábrica de Cultura - Jaçanã
2014	Criação da Comissão de Redação do Plano Estadual de Cultura Biblioteca Villa Lobos Fábrica de Cultura - Brasilândia

(*) Periodicidade anual

(**) Periodicidade bienal

Para uma melhor compreensão qualitativa das ações, programas e serviços prestados pela SEC SP é indispensável evidentemente a eleição de alguns critérios de análise, não apenas do ponto de vista conceitual, conforme exposto na primeira parte deste texto, como também do ponto de vista das especificidades próprias da gestão cultural, cujas principais idiosincrasias relaciono a seguir:

- No que tange à dicotomia *democratização da cultura x democracia cultural*, cabe assinalar que os equipamentos culturais da SEC SP (museus, teatros e auditórios), bem como seus corpos artísticos permanentes, alinhados por princípio à política de universalização da cultura ilustrada, crescentemente têm adotado políticas inclusivas com respeito à diversidade não só de público mas também de conteúdo.
- A transversalidade da natureza das ações culturais muitas vezes torna indelével os limites entre ações de formação e de difusão cultural, ambos contribuindo para a formação de público. Da mesma forma, o financiamento de produções culturais e da circulação de seus respectivos produtos não apenas contribui para a difusão cultural como também viabiliza a profissionalização de produtores culturais.
- Com relação à preservação do patrimônio cultural, as ações também ocorrem de maneira transversal não se limitando apenas à UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico), devendo-se levar em consideração ainda as ações pertinentes às demais Unidades da SEC SP, como por exemplo a UPPM (Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) e UBL (Unidade de Bibliotecas e Leitura), além da UFDPC (Unidade de Fomento de Difusão do Patrimônio Cultural).
- No que tange à complexidade relativa à criação de indicadores de desempenho, o debate situa-se na oposição entre índices qualitativos (números de público atendido, números de ações realizadas



ou mesmo números de recursos orçamentários) e índices qualitativos (qualidade de atendimento ao público, atendimento a demandas da sociedade ou mesmo na relação custo/benefício dos investimentos)

Decorridos dez anos da implantação de um modelo de gestão pelo Governo do Estado de São Paulo para a área cultural em 2004, poucos são os estudos realizados que procuram analisar de maneira crítica o modelo de gestão baseado na delegação de atividades para as chamadas Organizações Sociais de Cultura, qualificação atribuída pelo governo a uma instituição privada sem fins lucrativos que lhe permite firmar parceria para a provisão de serviços públicos.

Sem a pretensão de focar a formulação da política cultural, mas sim a sua implementação e, por meio de parâmetros definidos previamente, identificar suas potencialidades e fragilidades, pode-se relacionar entre os fatores positivos que revelam as potencialidades do modelo os seguintes aspectos: projetos claramente definidos, resultados obtidos, diversidade de fontes de receita, conselhos fortes e atuantes. Dentre as características identificadas como fragilidades para as OS e para o modelo estão a dificuldade de coordenação dos contratos, os desafios no monitoramento e avaliação, eventuais conflitos existentes entre SEC e OS, a falta de estrutura institucionalizada da SEC.

Para superar estes desafios, a SEC criou em 2013 uma Unidade de Monitoramento e Avaliação que vem parametrizando a formulação dos editais de chamamento público e a elaboração dos contratos de gestão, bem como o acompanhamento e fiscalização dos contratos e dos planos de ação anuais a partir de procedimentos operacionais padrão.

Em dezembro último, a SEC realizou um encontro interestadual⁹ para discutir a relação entre Estado e Organizações Sociais que contou com a participação de 450 pessoas e representantes de diversas unidades da federação. Com o objetivo de debater as principais conquistas e desafios deste modelo, no encontro constatou-se que seja por meio de OS ou de OSCIPs (Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público) praticamente todos os estados brasileiros e algumas capitais e cidades de grande porte já adotaram ou têm experimentado este modelo em áreas específicas da gestão pública, especialmente na saúde e cultura.

Com relação aos resultados, no caso de São Paulo, que conta atualmente com 20 organizações sociais parceiras da Secretaria da Cultura, o balanço do período decenal computa investimentos de R\$ 2,8 bilhões e atendimento direto a 46,5 milhões de pessoas por meio deste modelo de gestão. É possível afirmar em relação aos resultados obtidos um conjunto de similaridades: a gestão dos equipamentos ou projetos saiu da precariedade – vínculo precário, as entidades criaram disciplina em gestão, adquiriram flexibilidade nas compras e contratações, aumentaram o recurso orçamentário, diminuíram a ingerência política, criaram estruturas condizentes com as necessidades dos projetos. As duas questões principais que colocam o modelo de organizações sociais nesse patamar favorável são a flexibilização proporcionada para a implementação da política cultural de longo prazo e a participação da sociedade civil na gestão da política pública.

Embora alguns questionamentos do modelo tenham sido superados, como por exemplo os questionamentos inicialmente efetuados no campo jurídico, persistem algumas polêmicas, muitas vezes de

⁹ Encontro Interestadual de Gestão Cultural: confira as apresentações disponibilizadas pelos palestrantes em <http://www.cultura.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/EIOS/apresenta.html>



ordem ideológica, que questionam a própria legitimidade da parcerização dos serviços públicos, incluindo aí a gestão de equipamentos e programas, na área da cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil e no mundo, a relação entre o Estado e a cultura tem uma longa história. Traçar os avanços e recuos, limites e desafios da trajetória paulista das políticas públicas de Cultura representa uma peleja imensurável.

As políticas públicas de cultura podem ser definidas como ações estratégicas norteadas de diferentes formas a partir do entendimento do Estado pelo que é cultura, tanto nos sentidos sociológicos (constitui-se no plano especializado, que pensa a cultura a partir de um circuito organizacional, institucionalmente legitimado), quanto antropológicos (entendida como o resultado das interações entre os modos de vida, origem, atitudes cotidianas).

No Brasil, as reflexões mais substantivas sobre o tema dos direitos culturais são iniciadas em finais dos anos de 1989 e início dos anos de 1990, quando os direitos sociais foram inseridos na Constituição Brasileira (BRASIL, 1988), que incluiu em seu texto a cultura como um direito do cidadão.

Atualmente, as políticas públicas de cultura são encaradas como o resultado de uma complexa interação de múltiplos agentes do Estado somados aos agentes não-estatais: mercado, sociedade civil, entidades associativas, organizações não-governamentais e redes culturais. Por isso é um equívoco reduzir as políticas públicas de cultura a meras políticas estatais.

Não há tampouco no Brasil a predominância de um único modelo de políticas públicas, existindo simultaneamente ações de variadas naturezas quer ora propugnam pela universalização da cultura com o objetivo de ampliar o acesso da população à cultura ilustrada ora protagonizam a mobilização de amplos segmentos sociais para garantir-lhes o pleno direito de manifestação cultural.

A partir desta visão panorâmica das questões conceituais que envolvem o debate sobre políticas públicas na área da cultura, dada a complexidade de uma possível leitura crítica da trajetória paulista das políticas culturais, há que se adotar um recorte de temporalidade na atuação estatal neste setor a partir da criação da Secretaria de Estado da Cultura, em 16 de março de 1979, por meio do Decreto 13.426/79.

O surgimento da SEC SP, nesse sentido, se dá no contexto da reabertura política que marcou os últimos anos do período de regime militar no Brasil, todavia o amparo à cultura é ditada pelas diretrizes fixadas pela Lei nº 10.294, de 3 de dezembro de 1968. Cabe assinalar, ainda, que a criação da SEC SP se dá por decreto, ou seja, por ato discricionário do governador, sem que a proposta tramitasse pela Assembleia Legislativa de São Paulo, o que significa a privação de uma ampla discussão com os parlamentares paulistas e mesmo com a sociedade civil.

Os argumentos que, no âmbito do decreto inaugural, justificam a iniciativa são que o estímulo à cultura, assim como a difusão das artes e das ciências humanas, constituiriam meta relevante do Estado; a necessidade de dinamizar a atuação do Poder Público nesse importante setor, que abrange também a defesa do patrimônio cultural paulista, para que tal atuação se faça sentir, de modo significativo, tanto na Capital, quanto no Interior do Estado, além da conveniência de que a política do Estado, no que respeita ao



amparo e à preservação da cultura, em todos os seus aspectos, seja exercida através de Secretaria exclusivamente dedicada a essa finalidade.

Ainda que o discurso oficial não necessariamente fosse materializado em práticas correspondentes, é interessante observar que ele contém ideias e valores em voga e amplamente aceitos pela sociedade. Cabe assinalar nesse contexto a noção de que a implantação de uma política cultural é um dever do Estado, a noção de que cabe ao Estado promover a difusão das artes e das ciências humanas e, portanto, a universalização do acesso à cultura ilustrada, a noção de que o Estado tem um papel preservacionista, abrindo-se aqui o leque conceitual do entendimento de cultura ao qualificá-la “em todos os seus aspectos”.

Numa segunda fase, marcada pela redemocratização política iniciada pelo governo Montoro, a despeito do descaso da sociedade e das diferentes esferas do poder público em não definir com clareza um planejamento estratégico de forma continuada e sistematizada sobre a política cultural resultar em sérias deficiências históricas do setor no estado, a SEC SP foi instada a enfrentar o duplo desafio de estruturar-se internamente e, ao mesmo tempo, reestruturar seus equipamentos e seus corpos artísticos permanentes, ambos sucateados por mais de duas décadas de abandono.

A recuperação e requalificação dos equipamentos culturais e dos corpos artísticos da SEC SP, bem como a capacidade de novos investimentos, só se tornariam viáveis com a ampliação do orçamento da secretaria que crescentemente se consolidariam numa terceira fase, iniciada já em meados dos anos 1990.

Do ponto de vista de orientação ideológica, com exceção do primeiro mandato, sob a égide do PDS (Partido Democrático Social) sucessor da antiga ARENA (Aliança Renovadora Nacional), a SEC SP esteve sob o comando de duas outras siglas – o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), esta última agremiação nascida de uma dissidência da primeira.

Nesse sentido, eventuais discontinuidades na gestão cultural da SEC SP se deve mais ao estilo pessoal de seus titulares do que a alternâncias partidárias. Importa assinalar, por isso mesmo que, via de regra, os mandatos de seus titulares duraram no máximo dois anos, constituindo-se quatorze secretários em pouco mais de trinta anos de existência. A exceção, nesse caso, fica por conta da gestão do secretário Marcos Mendonça, que liderou a Pasta por dois mandatos sucessivos de 1995 a 2003. Cabe assinalar, ainda, que 2004 até os dias atuais, a despeito da troca de secretários tem sido dado continuidade a uma mesma linha de atuação, marcada sobretudo pela adoção de um novo modelo de gestão compartilhada dos equipamentos e programas por meio de parcerias com as organizações sociais de cultura.

Como resultado da estabilidade política no comando da SEC, a trajetória das políticas culturais seguem vinculadas à perspectiva da garantia de direitos por meio da criação de programas e ações estatais. Historicamente, reconhece-se a coexistência de duas vertentes neste modelo. A primeira, herdada da mentalidade predominante no período antecedente à criação da SEC, caracteriza-se por apoiar-se em grandes equipamentos culturais com proeminência da ação direta do poder público, com o poder de decisão concentrado nos gestores dos órgãos públicos. A segunda caracterizada pelo crescente apoio às ações culturais e artísticas da sociedade civil, selecionadas em geral por meio de editais públicos e por processos de avaliação em poder de órgãos colegiados, compostos por especialistas de notório reconhecimento público. Neste diapasão, a Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo reconhece oficialmente como sua missão “formular e implementar políticas públicas visando a ampliação



do acesso aos bens culturais, a descentralização das atividades, o fomento à produção cultural e a valorização do patrimônio cultural paulista”.

Do ponto de vista orçamentário, a SEC optou ao longo dos anos por um modelo diversificado de investimentos, fortalecendo equipamentos culturais de excelência (teatros, sala de concerto, museus, bibliotecas etc), mantendo programas seus (Revelando São Paulo, Ademar Guerra, Guri e outros) e financiando projetos da sociedade através de editais com recursos orçamentários e incentivados.

Em documentos oficiais, a SEC tem apontado algumas diretrizes primordiais de sua atuação como a modernização da gestão pública, a interiorização das ações da Secretaria, a presença nas regiões periféricas das grandes cidades e o rompimento com a lógica sustentada por interesses de consumo ou populistas. Em suma, busca-se a orientação por três valores: universalidade, pluralidade e qualidade.

Na prática, a expressão desta dupla orientação tem apresentado resultados muito evidenciados de um lado com o fortalecimento de seus equipamentos culturais bem como de seus corpos artísticos, que têm buscado responder ao desafio de universalização do acesso à cultura, tanto na produção como na criação de espaços para identificação de talentos em todas as linguagens artísticas, formação artística e disseminação de saberes, com ênfase no atendimento às regiões com maior vulnerabilidade social, de outro lado com a implementação de programas e ações que visam dar voz e vez a amplos segmentos e manifestações culturais, conferindo-lhes autonomia.

Nesse sentido, cabe assinalar o progressivo incremento à participação da sociedade civil em diversas instâncias decisórias no campo do planejamento de ações, seja por meio de sistemas institucionalizados como o SISEM e SISEB, seja por meio de conselhos vinculados à gestão dos equipamentos culturais, culminando com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que prevê a criação do Conselho Estadual de Políticas Culturais, e a construção do Plano Estadual de Cultura, com o propósito de aprovar diretrizes para as políticas culturais paulistas num horizonte de longo prazo.



Marcos legais

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO II

Da Cultura

Artigo 259 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações.

Artigo 260 - Constituem patrimônio cultural estadual os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

III - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

IV - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Artigo 261 - O Poder Público pesquisará, identificará, protegerá e valorizará o patrimônio cultural paulista, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, CONDEPHAAT, na forma que a lei estabelecer.

Artigo 262 - O Poder Público incentivará a livre manifestação cultural mediante:

I - criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e artísticas;

II - desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com os Municípios, integração de programas culturais e apoio à instalação de casas de cultura e de bibliotecas públicas;

III - acesso aos acervos das bibliotecas, museus, arquivos e congêneres;

IV - promoção do aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura;

V - planejamento e gestão do conjunto das ações, garantida a participação de representantes da comunidade;

VI - compromisso do Estado de resguardar e defender a integridade, pluralidade, independência e autenticidade das culturas brasileiras, em seu território;

VII - cumprimento, por parte do Estado, de uma política cultural não intervencionista, visando à participação de todos na vida cultural;

VIII - preservação dos documentos, obras e demais registros de valor histórico ou científico.

Artigo 263 - A lei estimulará, mediante mecanismos específicos, os empreendimentos privados que se voltem à preservação e à restauração do patrimônio cultural do Estado, bem como incentivará os proprietários de bens culturais tombados, que atendam às recomendações de preservação do patrimônio cultural.

Artigo 263 - A – É facultado ao Poder Público vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.



Desafio: Emenda Constitucional que garanta o Sistema Estadual como principal instrumento de gestão da política pública para a Cultura no Estado de São Paulo.

ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E CONSELHO

Em junho de 1983 foi criado o Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas da Secretaria de Estado da Cultura que, a partir de agosto de 2003, passou a ser denominado Conselho Estadual de Cultura; Em 5 de julho de 2006, o DECRETO Nº 50.941, reorganiza a Secretaria da Cultura e noCAPÍTULO I Da Estrutura Básica Artigo 3º determina que a Secretaria da Cultura possua o Conselho Estadual de Cultura; Em 5 de maio de 2008 o DECRETO N. 52.958 reorganizou o Conselho tornando-o órgão consultivo com o objetivo de opinar sobre os assuntos relativos à política cultural do Estado.

Desafio: Alteração para Conselho Estadual de Política Cultural

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

A lei 10.294, de 03 de dezembro de 1968, dispõe sobre o amparo à cultura, em cumprimento ao artigo 127 da Constituição do Estado e no Artigo 16 cria na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, junto ao Conselho Estadual de Cultura, o Fundo Estadual de Cultura – FEC.

Desafio: Adequação ao Sistema Nacional de Financiamento

PROAC

A lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, Institui o PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PAC

CONDEPHAAT

A lei 10.247, de 22 de outubro de 1968, cria o CONDEPHAAT.

A Constituição do Estado de São Paulo, no texto atualizado de 05 de outubro de 1989, no Título VII, da Ordem Social, no artigo 260, também define o que constitui Patrimônio Cultural Estadual. O artigo 261 cita nominalmente o CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo).

O Decreto Estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979, revogado pelo de nº 20.955, de 01 de junho de 1983 - exceto quanto aos Artigos 134 a 149 que permanecem em vigor por força do Artigo 158 do Decreto 50.941 - disciplina o processo de tombamento.

O Decreto Estadual nº 48.137, de 07 de outubro de 2003, altera a redação do Artigo 137 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, no que se refere à área envoltória dos bens imóveis tombados pelo CONDEPHAAT.

O Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006, reorganiza a Secretaria da Cultura e dá providências correlatas, entre elas a criação da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH).

O Decreto nº 53.571, de 17 de outubro de 2008, altera dispositivos do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, que reorganiza a Secretaria da Cultura, e dá providências correlatas.

O Decreto nº 57.439, de 17 de outubro de 2011, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, cria o Programa Estadual do Patrimônio Imaterial e dá providências correlatas.

DELIBERAÇÕES NORMATIVAS DO CONDEPHAAT

Deliberação 1-2010, de 16 de agosto de 2010 - Pedidos para intervenções/eventos com data agendada para inauguração.

Deliberação 2-2010, de 16 de agosto de 2010 - Processos de regularização (análise pós-intervenção).

Deliberação 1-2011, de 06 de agosto de 2011 - Referente a projetos de intervenção interna em área envoltória de Bens Tombados.



SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS

O Decreto 22.766, de 09 de outubro de 1984, cria o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.

O Decreto nº 55.319, de 05 de janeiro 2010, cria, na Secretaria da Cultura, como equipamento cultural da área de Difusão Cultural, a Biblioteca de São Paulo (DOE-I 06/01/2010, p. 24).

O Decreto nº 55.914, de 14 de junho de 2010, revoga as disposições em contrário, em especial os artigos 2º a 7º do Decreto nº 22.766, de 1984 (DOE-I 15/06/2010, p. 4).

SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

Decreto nº 24.634, de 13 de janeiro de 1986.

Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006.

Decreto nº 57.035, de 2 de junho de 2011.

QUALIFICAÇÃO DE OS – Organizações Sociais

Lei 9.637, de 15 de maio de 1998, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

Lei complementar 846, de 04 de junho de 1998, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais.

Links:

Constituição do Estado

<http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/dg280202.nsf/a2dc3f553380ee0f83256cfb00501463/46e2576658b1c52903256d63004f305a?OpenDocument>

Estruturação da Secretaria de Cultura e Conselho

[Decreto nº 50.659 de 30/03/2006](#)

Fundo Estadual de Cultura

<http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/223746/lei-10294-68>

PROAC

<http://www.cultura.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/proac/LEGISLACAO%20marco%2010.pdf>

CONDEPHAAT

[Decreto Estadual nº 13.426](#)

[Decreto Estadual nº 48.137](#)

[Decreto Estadual nº 50.941](#)

[Decreto nº 53.571](#)

[Decreto nº 57.439](#)

DELIBERAÇÕES NORMATIVAS DO CONDEPHAAT

[Deliberação 1-2010, de 16/ago/2010 - Pedidos para intervenções/eventos com data agendada para inauguração](#)

[Deliberação 2-2010, de 16/ago/2010 - Processos de regularização \(análise pós-intervenção\)](#)



[Deliberação 1-2011, de 06/ago/2011 - Referente a projetos de intervenção interna em área envoltória de Bens Tombados](#)

SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1984/decreto-22766-09.10.1984.html>

[Decreto nº 55.914 de 14/06/2010](#)

SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

<http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/dg280202.nsf/5aeda0f13cd3be5f83256c1e00423b1d/833ea8d1e4da315a832578a4005f66ea?OpenDocument>

QUALIFICAÇÃO DE OS

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm

<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=6680>



Diagnóstico

Cultura é cultivar a relação consigo, com os outros, com a natureza. É o modo de vida da sociedade, da cidade, da região, do bairro da rua. Assim, cultura está no meio ambiente, nas relações sociais, na mobilidade do cidadão, na economia, na política, nos valores e na imaginação.

Pensar hoje a cultura é relacioná-la com o desenvolvimento humano e sustentável para além das artes, dos eventos e dos Departamentos ou Secretarias de Cultura.

Somente uma noção ampliada e transdisciplinar de cultura pode dar conta dos grandes desafios culturais do estado. Uma noção de cultura que leve em conta as dinâmicas socioculturais e a rica diversidade do Estado de São Paulo, o fazer/saber e a decisão sobre os fazeres culturais (conselhos, conferências, planos e sistemas) e uma cultura de paz que crie um sentimento de sociabilidade solidária e o diálogo em todas as regiões.

Neste cenário, a Comissão de Sistematização de Informações, Elaboração e Redação do Plano Estadual de Cultura do Estado de São Paulo debateu e construiu ao longo de oito meses uma compreensão de cultura que se baseia no reconhecimento da diversidade das expressões, dos patrimônios, das linguagens e das manifestações artísticas presentes no estado à luz da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (2003).

A metodologia propiciou outra ideia de política cultural firmada na centralidade da cultura, em busca de soluções para a vida das regiões a partir de diálogos interculturais que possam favorecer redes de trocas no intuito de garantir a cidadania cultural e humanizar os territórios.

Entender a cultura como uma fatia da realidade, com pequena influência e orçamento mínimo, é abrir mão da diversidade presente nas culturas do Estado e empobrecer o desenvolvimento humano, a identidade, a qualidade de vida do cidadão. Uma visão fragmentada do Estado pode resultar na construção de um território global sem apropriações e soluções locais e, portanto, sem as cores, os sons, os movimentos, os saberes e os matizes que enriquecem a singularidade da vida humana em São Paulo.

A análise situacional/ diagnóstico do Plano Estadual de Cultura foi feito a partir das três dimensões de cultura – simbólica, cidadã e econômica – definidas pela III Conferência Estadual de Cultura e pela minuta do Sistema Estadual de Cultura.

Segundo o Artigo 12 do Sistema Estadual de Cultura, “A dimensão simbólica da Cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Estado de São Paulo, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade paulista, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.”

A abrangência dimensão cidadã é descrita no artigo 16: “Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos paulistas.”



Já o artigo 22 trata do âmbito da dimensão econômica: “Cabe ao Estado de São Paulo criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais”.

O diagnóstico foi escrito sem separar as dimensões por causa da transversalidade da cultura. Muitas vezes, o mesmo tópico abrange tanto dimensão simbólica, como a econômica e cidadã.

Abaixo, os principais tópicos levantados na análise situacional feita pela Comissão de Redação:

Organizações Sociais

Verifica-se na Gestão das Políticas Culturais do Estado de São Paulo uma forte presença das Organizações Sociais (OSs) na execução destas políticas. Nota-se, todavia, que há uma ausência de investimentos em políticas de recursos humanos no quadro funcional do Estado, deixando-se que estas funções sejam supridas por estas organizações. Isto tem se notado em todas as discussões que dizem respeito às políticas culturais no Estado de São Paulo, com a justificativa de se dar celeridade às ações burocráticas, administrativas e de gestão do Estado.

Por outro lado, percebe-se que, apesar da importância da condição administrativa destas OSs, há notadamente uma sobreposição das ações e políticas realizadas por este mesmo Estado, dando às organizações a condição de gestora destas políticas. O papel que hoje é dado às OSs deforma sua criação original e contribui para a diminuição do Estado.

Aumento do orçamento

A verba atualmente destinada à cultura no Estado de São Paulo é 0,5% do orçamento total, o equivalente à R\$ 1,060 bilhão. Este valor está aquém das necessidades das políticas culturais. A Comissão propõe 1,5% - que é o mínimo estipulado pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 150, que tramita na Câmara dos Deputados - chegando a 3%, a porcentagem indicada pela III Conferência Estadual de Cultura.

ProAC ICMS e ProAC Edital

A Comissão identificou uma desproporção entre os investimentos do ProAC ICMS e ProAC Edital

ProAC ICMS

O ProAC ICMS precisa ratificar a afirmação de que a verba destinada ao financiamento de projetos culturais é verba pública, e não recurso privado das empresas. É necessário disponibilizar seus dados com maior abrangência e detalhamento. A Unidade de Fomento da Produção Cultural (UFDPC) apresentou os números relativos aos projetos aprovados, mas não torna públicas as informações sobre os projetos aprovados e captados, onde estão situadas as empresas que contribuem com os projetos, e onde os projetos beneficiados são executados para que uma avaliação qualitativa do programa possa ser realizada.



ProaC Edital

Diagnosticou-se que a distribuição da verba entre os diversos segmentos da cultura não é equânime. A Comissão também pontuou que 83% das cidades do Estado têm menos de 50 mil habitantes e elas, na maioria, ficam de fora dos editais.

Quanto à formatação dos projetos, os critérios de seleção exigem dos cidadãos o domínio da linguagem técnica e burocrática, prejudicando o acesso de alguns grupos, artistas e fazedores culturais aos recursos destinados à produção cultural.

Quanto ao trabalho das comissões de avaliação, o volume de projetos é grande para um prazo pequeno, os critérios de avaliação tendem a ser muito subjetivos e os recursos são insuficientes para a quantidade de projetos que poderiam ser aprovados.

Banco de Dados

Foi apontada a carência de dados quantitativos e qualitativos dos programas, projetos e ações da Secretaria de Estado da Cultura no Estado de São Paulo como um dos principais obstáculos para a tomada de decisão dos gestores e agentes culturais. A falta de informação se agrava ainda mais fora da capital. Não há um levantamento preciso dos equipamentos, ações e projetos culturais existentes nos 645 municípios do Estado, o que evidencia a falta de comunicação entre Estado e municípios. A falta de indicadores culturais e sua disponibilização dificultam a implementação de políticas públicas nas esferas municipal, regional e Estadual. Os indicadores atuais – no modelo de gestão por OSs – priorizam dados que não avaliam os efeitos cidadãos de suas ações.

Conexão Estado e municípios

Há pouca articulação entre a Secretaria de Estado da Cultura e os municípios, o que dificulta o acesso às políticas estaduais. Existe carência de informação e os gestores municipais têm dificuldade de adesão ao Sistema Nacional de Cultura e de implementação do Sistema Municipal de Cultura. Isso se deve ao fato de boa parte dos municípios do Estado ter deficiências na constituição formal de órgãos municipais de cultura.

A ausência de articulação regional da Secretaria Estadual de Cultura também é um dos fatores de dificuldade. No passado as delegacias de cultura faziam esse papel e passaram a realizar políticas de balcão. Depois foram suprimidas e a política de balcão perseverou, substituindo parte das ações formais que sofrem com a dificuldade de articulação.

A linha tênue que se dá nessas relações consoantes as questões político partidárias não possibilita que a ação de política de Estado tenha êxito.

Descentralização

As pesquisas feitas pela Comissão apontaram a urgência da descentralização dos recursos, gestão e formação. Hoje as políticas culturais estão concentradas na capital paulista. Os programas e ações têm como base os profissionais da capital e não valoriza a cultura da região e a participação da comunidade local nos projetos. Não há descentralização das atividades artístico-culturais e valorização das singularidades de cada território.

Formação



As iniciativas de formação e aprimoramento estão concentradas na capital, o que dificulta e/ou impede o acesso da população do interior a estes bens culturais.

Os projetos direcionados para o interior nem sempre correspondem à realidade, a necessidade e vocação dos municípios, sendo muitas vezes um espelhamento da capital. Os conceitos estruturantes para os projetos do interior são pensados a partir de uma realidade alheia à realidade local, idealizados por formadores externos, sem o aproveitamento dos seus fazedores culturais.

Há uma necessidade urgente de descentralização da formação para capacitar cidadãos, artistas, fazedores de cultura, ressaltando a formação de gestores culturais dos municípios, que em sua maioria têm pouca compreensão e informação sobre as políticas públicas da área.

Interior e Capital

No campo da Cultura, o Estado de São P ajuda a refletir (ou é reflexo da) a desigualdade do país. Há uma disparidade na distribuição dos recursos, majoritariamente concentrados na capital, em detrimento dos demais 645 municípios. Esta realidade está presente tanto nas ditas culturas eruditas quanto nas, igualmente ditas, culturas populares e tradicionais. A cidade de São Paulo é responsável por ser receptora da maioria dos programas, das ações e dos recursos destinados à cultura, relegando às cidades do interior e litoral um papel secundário, de pouca relevância e, não raro, de meras receptoras da produção cultural da capital, o que colabora fortemente para que se torne comum se ouvir a frase "levar cultura para", discurso este que acaba por ser incorporado e reproduzido no interior, neste caso em relação aos bairros periféricos.

Esta narrativa reforça um aspecto de hegemonia cultural, que acaba colaborando na espiral perversa que resulta na disparidade de atenção que o Governo do Estado dá à capital e ao interior, notadamente desigual. O interior do Estado, por sua vez, se mostra um celeiro inesgotável de talentos e de manifestações culturais diversas e plurais, latentes de espontaneidade e tradição, além de comoventes na sua capacidade de sustentar-se, viva e rica em simbolismo e cidadania, porém frágil em sua relação com a dimensão econômica da cultura.

Um outro fator a ser destacado é que a maioria das cidades com menos de 50 mil habitantes não possui equipamentos culturais de apoio e têm dificuldade de acessar os programas da Secretaria de Estado da Cultura. Para piorar o quadro, muitas destas cidades sequer possuem Secretarias e/ou Departamentos para condução das políticas culturais.

Ainda que tímidos e pontuais, e em que pese a existência de políticas sistêmicas de museus e bibliotecas, alguns programas já estão sendo idealizados a partir da lógica da descentralização, procurando dar ao interior os devidos respeito e importância no panorama cultural do estado.

Bibliotecas, livros e leitura

O Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo (SISEB) tem mapeado cerca de 840 bibliotecas existentes nos municípios paulistas, além de duas bibliotecas estaduais e 24 bibliotecas existentes nos equipamentos culturais da Secretaria de Estado da Cultura. Há cidades que declaram não existir nenhuma biblioteca pública em funcionamento. O mapeamento do SISEB, disponível em www.bibliotecaspaulistas.sp.gov.br, indica a carência de modernização das bibliotecas, tanto no seu conceito quanto nas suas instalações.



Apontou-se a carência de recursos destinados anualmente aos programas de apoio à atualização dos acervos, de capacitação profissional e de modernização das instalações de modo a transformar as bibliotecas em equipamentos vivos, dinâmicos e integrados com suas comunidades. O mapeamento não abrange as bibliotecas comunitárias, de outras instituições, de outras secretarias e salas de leitura existentes nas unidades prisionais.

No campo da cadeia criativa do livro, avalia-se que as formas e o alcance do fomento à produção e a difusão da leitura e da literatura são insuficientes.

Museus

O Sistema Estadual de Museus (SISEM SP) tem mapeado 415 museus distribuídos por 190 municípios paulistas, sendo 18 deles pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura e cerca de 280 são museus municipais. Com relação aos recursos destinados pelo Estado à qualificação e fortalecimento deste conjunto de museus, a prioridade são os 18 museus geridos pela própria Secretaria de Estado da Cultura por meio das organizações sociais.

Identifica-se que há necessidade de modernização deste conjunto de museus, tanto do ponto de vista conceitual como do ponto de vista de estruturação.

Existe pouca articulação entre as esferas governamentais relativa à implantação de políticas públicas setoriais na área museal.

Questionou-se a perspectiva museológica que privilegia exposições midiáticas que promovem a espetacularização da produção simbólica em detrimento de sua função social e da dimensão cidadã.

Na área da museologia social, apontou-se a ausência de investimentos e apoio às iniciativas de museologia comunitária e de preservação de memórias das culturas tradicionais e populares.

Patrimônio Material e Imaterial

Exceção no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, a Unidade de Preservação do Patrimônio (UPPH) e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (CONDEPHAAT) não tem parcerias com organizações sociais e desempenha atividades de licenciamento.

A partir dessas peculiaridades, a UPPH opera sob a dualidade de ser responsável pela análise de projetos de intervenção em bens tombados e seus entornos, com conseqüente fiscalização de eventuais irregularidades e, ao mesmo tempo, pela formulação e execução de políticas públicas de identificação, preservação, valorização e difusão do patrimônio cultural.

Constatou-se que o licenciamento absorve grande parte dos esforços da UPPH, com prejuízo da realização de outras atividades como oficinas, seminários e até mesmo ações de restauração.

Sob o aspecto conceitual, uma compreensão mais ampla do patrimônio se fez presente nas ações de identificação e valoração da UPPH/CONDEPHAAT, que buscou preservar não apenas bens monumentais, mas edificações alusivas a diversos contextos sociais, econômicos e políticos.

No entanto, ainda se verifica maior ênfase no patrimônio material, em detrimento do imaterial. Nenhum bem imaterial foi registrado, atualmente há quatro estudos de registro em andamento.



A equipe da UPPH carece de profissionais especializados para trabalhar as questões específicas do patrimônio imaterial, uma vez que a única carreira prevista nos quadros da Secretaria da Cultura é a de arquiteto.

O diálogo entre a sociedade civil e o governo é insuficiente para o reconhecimento e gestão desses patrimônios, embora a maior parte dos pedidos de tombamento e registro seja de iniciativa popular.

Em que pese a importância da educação patrimonial, a constatação da necessidade de gestões compartilhadas com as comunidades nas quais o patrimônio está inserido e a compreensão de que o município também é responsável pela preservação de bens de interesse cultural, não houve a criação de uma política ou estratégia sistemática para promover atividades com esse escopo, ou seja, tais atividades foram pontuais, sem previsão de continuidade.

Constata-se a ausência de fundos, financiamento e contrapartidas para ações de preservação do patrimônio cultural edificado, especialmente para imóveis particulares.

No que tange ao CONDEPHAAT, cabe problematizar a legislação que rege seu funcionamento, uma vez que a legislação aponta o Conselho como responsável por diversas ações, mas a UPPH é quem de fato pode executá-las, já que somente ela dispõe de servidores e ordena despesas. Também a composição do Conselho não contempla todas as vozes representativas do campo da cultura.

Acesso e Acessibilidade

Quanto à acessibilidade, grande parte dos equipamentos culturais, do ponto de vista físico e arquitetônico, ainda se mostra inapta e nada funcional em relação às pessoas com deficiência. Além disso, há outros públicos para os quais o acesso também é restrito, como negros, indígenas, quilombolas, ciganos, parteiras, pessoas em situações de vulnerabilidade, juventude reconhecida em bandos, moradores de rua, entre outros. São insuficientes os investimentos em formação dos funcionários e gestores dos espaços para recepcionar a diversidade e criar um atendimento inclusivo, bem como ações para inculcar o sentimento de pertencimento das pessoas aos espaços culturais.

Ainda no âmbito do acesso, a inexistência e/ou desprezo pelas políticas culturais que trabalhem na questão da garantia dos direitos e ao acesso aos mecanismos de produção cultural e artística, sobretudo das pessoas com deficiência, cujas preocupações se concentram mais na garantia da acessibilidade física, uma ação que reduz o papel destas pessoas na construção da civilidade social.

Muitos produtores culturais também estão excluídos dos mecanismos de fomento de produção, seja por falta de formação técnica ou por não se enquadrar às exigências atuais.

Existe um desequilíbrio na distribuição das estruturas de formação cultural no Estado. A distribuição de Universidades, cursos, escolas, oficinas de formação se concentra prioritariamente nos grandes centros. Também existe um desequilíbrio na distribuição das apresentações culturais no Estado. A circulação não ocorre de maneira equilibrada e o fluxo dos pequenos centros para os grandes é quase inexistente.



Tratando-se da gestão pública, há uma tendência de insensibilidade dos gestores e dos produtores culturais na ampliação das discussões do tema, insistindo-se no foco da acessibilidade arquitetônica, negligenciando-se a acessibilidade comunicacional.

Cultura Viva

O Projeto Lei 483/2013 – Lei Cultura Viva Estadual, de iniciativa da deputada Leci Brandão (PCdoB) – está em processo de adequação à Lei Federal Cultura Viva número 13.018/2014, que foi promulgada em abril de 2015.

No Estado de São Paulo, faltam mecanismos que facilitem e garantam uma ampla participação social no Programa Nacional Cultura Viva, que prevê a constituição e sustentabilidade dos Pontos de Cultura.

Povos Indígenas

O Governo de São Paulo não possui uma política de cultura para os povos indígenas que, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), perfazem o total de 41.981 pessoas vivendo em nosso Estado, sendo 2.767 aldeados e 39.214 residindo de forma comunitária em áreas urbanas, em diversos municípios do Estado.

As ações da Secretaria de Estado da Cultura destinadas aos povos indígenas restringem-se a um edital específico do ProAC e ações pontuais, como as relacionadas à Assessoria de Gêneros e Etnias, que financiam projetos elaborados pelas comunidades. Sendo assim, povos como os guarani mbya, os tupi-guarani, os kaingang, os terena, os krenak, os pankararu, fulni-ô, entre outros, que constituem parte importante da diversidade cultural paulista, não dispõem de uma política que garanta a eles apoio que proporcione a sustentabilidade e manutenção de suas culturas, dos processos tradicionais de transmissão de saberes, do fortalecimento de suas línguas maternas, de suas expressões culturais, do acesso a novas tecnologias, do incentivo à sua produção material e imaterial.

Apesar do Plano Nacional de Cultura conter um Plano Setorial para as Culturas Indígenas, este plano não tem sido referência para direcionar as ações da Secretaria de Estado da Cultura em relação aos povos indígenas que aqui vivem.

Cultura Afro-Brasileira

Os negros, mulheres e homens, segundo os últimos dados do IBGE de 2010, são 50,7% da população brasileira. A esse respeito o Núcleo de Pesquisa “Relações Raciais: Memória, Identidade e Imaginário” da PUC SP que estuda as relações raciais no Brasil desde 1990 escreve:

“Existe um grande número de estudos sobre relações raciais no Brasil que mostram que há uma disputa entre duas grandes correntes, de um lado, uma que identifica harmonia nas relações sociais e, de outro, uma que afirma que há racismo no país. “O racismo, aqui, é definido como uma “[...] crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural”. (MUNANGA, 2000, p.24).

Grande parte dos estudiosos das relações raciais concorda com essa definição, tais como: Hasenbalg (2005), Paixão (2006) e Guimarães (2004). Para este último,



“racismo, em primeiro lugar, é referido como sendo uma doutrina, quer se queira científica, quer não, que prega a existência de raças humanas com diferentes qualidades e habilidades, ordenadas de tal modo que as raças formem um gradiente hierárquico de qualidades morais, psicológicas, físicas e intelectuais. [...] Além de doutrina, o racismo é também referido como sendo um corpo de atitudes, preferências e gostos instruídos pela ideia de raça e superioridade racial, seja no plano moral, estético, físico ou intelectual” (GUIMARÃES, 2004, p.17)”.

Nas consultas aos grupos, artistas e fazedores de cultura foram recorrentes duas solicitações – recursos e espaços de diálogo.

O racismo institucional e todas suas formas de atuação foram apontados como o principal motivo da invisibilidade da arte e da cultura negra no Estado. Em algumas regiões do Estado instaurou-se a falsa ideia de que não existem população e cultura afro-brasileira. Na consulta também foi recorrente a indicação do descaso, do reducionismo e do fortalecimento de estereótipos impostos aos fazedores e grupos em regiões onde se concentram grande número de afro-brasileiros.

Não existe quase nenhuma política pública institucional específica para os segmentos da cultura afro-brasileira. Existem, em algumas cidades, conselhos e comissões oficializadas pelo poder público, que não conseguem, de fato, construir políticas públicas para o segmento afro-brasileiro. Ficam restritas a realizações de eventos pontuais, geralmente em datas comemorativas e/ou em festividades, como o carnaval, onde a arte e a cultura afro-brasileira são tratadas apenas como exóticas e populistas. Em pouquíssimas cidades há editais específicos. O formato para inscrição dos artistas e grupos é muito burocratizado e os recursos são poucos.

As ações da Secretaria de Estado da Cultura para as culturas afro-brasileiras são realizadas pela Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias (ACGE) e pontualmente a Unidade de Fomento e Difusão Cultural (UFDPC) implementa, desde 2012, um edital do ProAC.

O fato é que a maioria das ações é realizada pelos artistas, grupos, coletivos, ONGs e comunidades afro-brasileiras sem nenhum incentivo do poder público, ao contrário, em muitos casos as instituições do governo dificultam a realização das ações, por exemplo, quando criminalizam a circulação de grupos negros em ruas e praças fora dos períodos ditos “oficiais”, impondo-lhes ainda horário para início e término, restringindo limites territoriais ou solicitando cadastros em delegacias de polícia.

Diretrizes com base no diagnóstico feito pela Comissão



As diretrizes do PEC/SP são as seguintes:

1. Garantir e fortalecer a **dimensão simbólica da cultura** promovendo-a e protegendo-a, com suas infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, artes, crenças, valores, práticas, rituais e identidades. [Compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Estado de São Paulo, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade paulista, conforme o Art. 216 da Constituição Federal].
2. Realizar e manter atualizado o **mapeamento**, no âmbito do Estado e municípios, das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, de forma integrada ao Sistema Nacional de **Informações e Indicadores** Culturais (SNIIC), levando-se em consideração as particularidades de cada "povo" e "comunidade" para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões referentes às políticas públicas.
3. Criar e manter atualizado um **banco de dados** relativo a **investimentos** em políticas culturais, programas, projetos e ações dos órgãos públicos estaduais e municipais, bem como às despesas de gestão, e promover sua acessibilidade.
4. Fortalecer a **transmissão do conhecimento**, dos saberes e práticas das "mestras(es)", "povos" e "comunidades" tradicionais entre as diferentes gerações.
5. Desenvolver, fortalecer, ampliar e qualificar as estratégias para a **formação continuada** em gestão cultural.
6. **Descentralizar** o fomento, a formação, o fluxo da produção, a difusão e a fruição das distintas linguagens e manifestações artísticas e das múltiplas expressões culturais por todo o Estado.
7. **Descentralizar** a gestão e as ações das políticas culturais da Secretaria de Estado da Cultura.
8. Promover condições **para a manutenção e desenvolvimento da produção**, circulação e fruição das expressões, das linguagens, dos patrimônios e das manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, respeitando os modos próprios de expressão e organização de seus membros.
9. Dar **acesso** às políticas públicas simplificando os mecanismos de **participação e fomento** das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, permitindo a participação direta de seus fazedores e grupos por elas responsáveis.
10. Difundir e ampliar a **visibilidade** das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, na sociedade em geral como instrumento para a proteção e valorização da diversidade cultural dentro e fora do Estado e do País.
11. Garantir a **intersectorialidade** da cultura com as demais políticas públicas, por meio da articulação de responsabilidades, informações e ações de diversos órgãos públicos e privados.
12. Garantir e fortalecer a **dimensão cidadã** através da institucionalidade da cultura e a participação da sociedade civil.
13. Ampliar o **investimento** em cultura e aperfeiçoar os mecanismos de **financiamento**.



14. Garantir o reconhecimento, a valorização, a proteção e a promoção das expressões, dos patrimônios e das linguagens e manifestações artísticas e culturais em toda sua **diversidade**.
15. Universalizar o **acesso** às artes e às culturas.
16. Fortalecer a **participação** da cultura no **desenvolvimento sustentável** do Estado de São Paulo.
17. Fortalecer a **dimensão econômica** da cultura, criando condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação, expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade.
18. Fortalecer e equilibrar os sistemas de **financiamento público da cultura**.
19. Criar e fortalecer **políticas de incentivo ao empreendedorismo** e à sustentabilidade de territórios criativos e cadeias produtivas do setor cultural.
20. **Combater** todas as formas de **discriminação, preconceito e intolerância**.

Objetivos, elaborados a partir das diretrizes

- 1.1 Planejar, criar e implantar políticas, programas, projetos e ações voltadas para o fortalecimento e promoção das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais para os próximos 10 anos.
- 2.1 Implantar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.
- 2.2 Realizar mapeamentos das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, visando produzir informações para subsidiar ações de proteção da diversidade cultural paulista, e difundir informações sistematizadas a esse respeito.
- 3.1 Possibilitar acesso pleno às informações e dados gerenciais e de execução orçamentária dos órgãos públicos estaduais e municipais de cultura.
- 4.1 Incentivar os processos de transmissão de conhecimentos dos saberes e práticas das "mestras(es)", "povos" e "comunidades" tradicionais entre as diferentes gerações.
- 5.1 Promover por meio de políticas de formação continuada, pesquisa e difusão, estímulo à produção e circulação.
- 5.2 Disseminar o conhecimento e ampliação da apropriação social do patrimônio cultural material e imaterial.
- 5.3 Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura.
- 5.4 Formar gestores em políticas públicas culturais na sua dimensão econômica e financeira.



6.1 Fortalecer a regulação social sobre os modelos de gestão das políticas culturais.

7.1 Consolidar as conferências, fóruns, conselhos, colegiados e sistemas setoriais e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais.

7.2 Garantir instâncias de governança participativa nos processos decisórios da gestão cultural.

7.3 Promover e apoiar a instituição dos Sistemas Municipais de Cultura.

8.1 Promover a comunicação, difusão e produção de valores culturais, por meio do rádio, tv, internet, revistas e jornais que circulem com valores que simbolizam a cultura regional de seu povo.

9.1 Desenvolver políticas públicas apropriadas para os praticantes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais.

9.2 Qualificar as instituições públicas e da sociedade civil para garantia de participação e acesso as políticas públicas.

10.1 Ampliar a circulação da produção da diversidade cultural e dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão das culturas do Estado de São Paulo.

10.2 Valorizar e fortalecer o sentimento de pertença das linguagens artísticas e expressões culturais locais.

11.1 Promover a articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas governamentais e não governamentais.

11.2 Articular ações integradas com as demais Secretarias Estaduais de Governo e instâncias internas da Secretaria de Estado da Cultura.

12.1 Fortalecer a articulação das esferas dos poderes públicos.

12.2 Democratizar a gestão das políticas públicas de cultura.

12.3 Ampliar os mecanismos de participação e protagonismo social no processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura.

13.1 Diversificar as modalidades de financiamento à cultura, visando atender de modo adequado e satisfatório as singularidades e complexidade do campo cultural.

13.2 Ampliar o percentual da participação do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura no orçamento global do Estado.

13.3 Garantir a descentralização e distribuição dos recursos financeiros no Estado de São Paulo.

15.1 Desenvolver e ampliar os espaços culturais existentes no Estado de São Paulo, inclusive os da Secretaria de Estado da Cultura, garantindo a ocupação cultural continuada e o contato das pessoas às culturas.

15.2 Estabelecer redes de equipamentos culturais.

15.3 Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.



16.1 Incentivar formas de desenvolvimento sustentável e solidário que reduzam a desigualdade regional e respeitem a diversidade cultural.

16.2 Estabelecer a cultura como protagonista nas ações de desenvolvimento sustentável nas suas dimensões econômica, cidadã e simbólica.

17.1 Propiciar condições favoráveis ao surgimento de iniciativas e empreendimentos culturais sustentáveis.

18.1 Consolidar o Fundo Estadual de Cultura como principal mecanismo de fomento.

18.2 Garantir recursos para o financiamento adequado e satisfatório das singularidades e complexidades do campo cultural.

18.3 Garantir a descentralização e a distribuição dos investimentos.

18.4 Adequar os mecanismos de incentivo fiscal.

19.1 Ampliar as atividades culturais, por meio da expansão, diversificação e qualificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda, promovendo a profissionalização do setor e o fortalecimento da economia.

19.2 Promover a difusão, fruição e comercialização dos produtos e serviços culturais, respeitando o meio ambiente e garantindo a acessibilidade, a inclusão e a sustentabilidade etnobiológica.

20.1 Manter constantes mecanismos de diálogos sociais para o debate de como a discriminação, intolerância e preconceito se estabelecem nos pensamentos e atitudes dos cidadãos.

Ações, elaboradas a partir dos objetivos

1.1 Planejar, criar e implantar políticas, programas, projetos e ações voltadas para o fortalecimento e promoção das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais para os próximos 10 anos.

Ação 1 - Desenvolver e ampliar programas, projetos e ações para fomentar as iniciativas permanentes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências.

Ação 2 - Garantir que o conceito de “dimensão simbólica” no seu sentido amplo seja contemplado nas diretrizes, programa, projetos e ações do Sistema Estadual de Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura.

Ação 3 - Garantir e fortalecer o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana como mecanismo para o diálogo com o Estado em busca do fortalecimento, reconhecimento e construção de políticas para a cultura afro-brasileira e seus detentores.



Ação 4 - Estabelecer contatos com os grupos existentes e com os que venham a ser criados, das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas e das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, tradicionais, LGBTQT e pessoas com deficiências em cada cidade paulista para que o fortalecimento de cada grupo/comunidade possa se efetivar pelo Sistema Estadual de Cultura.

2.1 Implantar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.

Ação 1 - Criar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais.

Ação 2 - Constituir o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais como ferramenta pública de execução, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Cultura.

2.2 Realizar **mapeamentos** das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, visando produzir informações para subsidiar ações de proteção da diversidade cultural paulista, e difundir informações sistematizadas a esse respeito.

3.1 Possibilitar acesso pleno às informações e dados gerenciais e de execução orçamentária dos órgãos públicos estaduais e municipais de cultura.

Ação 1 - Criar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Econômicos Culturais.

Ação 2 – Garantir que o Sistema Estadual de Informações assegure o acesso público a dados gerenciais e de execução orçamentária dos órgãos públicos de cultura.

4.1 Incentivar os processos de **transmissão de conhecimentos** dos saberes e práticas das "mestras(es)", "povos" e "comunidades" tradicionais entre as diferentes gerações.

Ação 1 - Instituir programas, projetos e ações para a elaboração e transmissão de conhecimento da cultura indígena, afro-brasileira, popular e tradicional e de seus detentores para a valorização das identidades dos indivíduos, grupos e comunidades, respeitando e valorizando suas próprias estratégias e iniciativas.

5.1 Promover por meio de políticas de formação continuada, pesquisa e difusão, estímulo à produção e circulação.

Ação 1 - Promover a profissionalização dos fazedores e trabalhadores na cultura (trabalho, emprego e renda).

Ação 2 - Dar apoio aos artistas, produtores, fazedores de cultura e, em especial, as mestras (es), artistas populares, artesãos ofertando assessoria técnica, orientações tanto na elaboração como no acompanhamento e execução de projetos. (Editais Públicos e outros da iniciativa privada).

5.2 Disseminar o conhecimento e ampliação da apropriação social do patrimônio cultural material e imaterial.

Ação 1 - Rediscutir e reavaliar os conceitos de patrimônio (material e imaterial) e seus mecanismos de salvaguarda à luz da Convenção da Diversidade, Convenção 169 da OIT, Decreto 6.040, entre outros.

5.3 Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura.



Ação 1 - Dotar a Secretaria de Estado da Cultura de quadros técnicos permanentes, com a criação de carreiras específicas para a gestão das políticas públicas afeitas às distintas linguagens e manifestações artísticas, às múltiplas expressões culturais e à preservação do patrimônio cultural.

5.4 Formar gestores em políticas públicas culturais na sua dimensão econômica e financeira.

Ação 1 - Promover cursos periódicos nas regiões administrativas do Estado sobre políticas públicas culturais no seu planejamento econômico e financeiro.

6.1 Fortalecer a regulação social sobre os modelos de gestão das políticas culturais.

Ação 1 - Regionalizar o orçamento, programas e ações da Secretaria de Estado da Cultura para os diversos segmentos artístico-culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e o fortalecimento da diversidade das expressões culturais de todo o território.

7.1 Consolidar as conferências, fóruns, conselhos, colegiados e sistemas setoriais e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais.

Ação 1 - Incentivar a edição de legislações municipais de preservação do patrimônio cultural.

Ação 2 - Realizar com ampla divulgação as conferências e fóruns municipais para que os conselhos e colegiados sejam ocupados por legítimos representantes dos segmentos artístico-culturais e da sociedade civil.

7.2 Garantir instâncias de governança participativa nos processos decisórios da gestão cultural.

7.3 Promover e apoiar a instituição dos Sistemas Municipais de Cultura.

8.1 Promover a comunicação, difusão e produção de valores culturais, por meio do rádio, tv, internet, revistas e jornais que circulem com valores que simbolizam a cultura regional de seu povo.

Ação 1 - Instituir programas, projetos e ações de reconhecimento e valorização da arte e das manifestações artísticas culturais afro-brasileiras.

9.1 Desenvolver políticas públicas apropriadas para os praticantes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais.

Ação 1 - Desburocratizar o acesso dos praticantes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares e tradicionais, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, pessoas com deficiência e LGBTQI+ aos programas, projetos e editais da Secretaria de Estado da Cultura.

9.2 Qualificar as instituições públicas e da sociedade civil para garantia de participação e acesso as políticas públicas.

Ação 1 - Promover a indissociação do Patrimônio Material e Imaterial das culturas indígenas, afro-brasileira, popular e tradicional.

10.1 Ampliar a circulação da produção da diversidade cultural e dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão das culturas do Estado de São Paulo.



Ação 1 - Promover a indissociação do Patrimônio Material e Imaterial das culturas indígenas, afro-brasileira, popular e tradicional.

10.1 Ampliar a circulação da produção da diversidade cultural e dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão das culturas do Estado de São Paulo.

Ação 1 - Criar, fortalecer, ampliar mecanismos de acesso da população aos meios de comunicação livre de base comunitária e democrática.

Ação 2 - Fortalecer o papel da rádio comunitária na promoção da diversidade das culturas indígenas, afro-brasileira, popular e tradicional, da liberdade de expressão cultural e direito a comunicação.

Ação 3 - Facilitar o acesso a redes de informação e software livre.

Ação 4 - Elaborar e executar programas de educação patrimonial.

Ação 5 - Utilizar a Rádio e TV Cultura e afiliadas como veículo de divulgação da programação artística e cultural e das expressões próprias da diversidade cultural do Estado.

10.2 Valorizar e fortalecer o sentimento de pertença das linguagens artísticas e expressões culturais locais

Ação 1 - Estimular, reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Ação 2 - Valorizar, difundir de forma ampliada as linguagens artísticas, os patrimônios e as manifestações e expressões culturais.

Ação 3 - Garantir a transversalidade entre todas as expressões afirmando os valores, a identidade e diversidade e pluralismo cultural.

11.1 Promover a articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas governamentais e não governamentais.

Ação 1 - Assegurar a demarcação da terra e a reprodução cultural dos quilombos.

Ação 2 - Promover a segurança alimentar e nutricional e incentivar a inclusão produtiva sustentável para os detentores das culturas indígenas, afro-brasileira e suas comunidades, respeitando seus valores culturais.

Ação 3 - Reconhecer e fomentar as práticas tradicionais de saúde preservadas pela cultura afro-brasileira e culturas indígenas.

Ação 4 - Promover o diálogo com outros órgãos públicos e privados para inclusão das linguagens artísticas e as manifestações culturais na implementação de suas políticas, projetos e ações.

11.2 Articular ações integradas com as demais Secretarias Estaduais de Governo e instâncias internas da Secretaria de Estado da Cultura.

Ação 1 - A partir das leis federais 10.639/2003 e 11.645/2003, incorporar a história e a cultura afro-brasileira e culturas indígenas em todos os programas, projetos e ações da Secretaria de Estado da Cultura, articulando a divulgação dos produtos nas redes de ensino.



Ação 2 - Fomentar a cadeia produtiva da arte e da cultura, por meio de seus aglomerados e arranjos produtivos locais, no âmbito da economia sustentável e solidária, de forma a garantir o respeito à diversidade e à especificidade do setor cultural e artístico.

Ação 3 - Promover o diálogo com o DADE e FUMEF para a alteração legal e utilização de seus recursos na implementação de desapropriações ou preservação de imóveis de interesse histórico e arquitetônico das estâncias turísticas.

Ação 4 - Garantir a aplicação da lei federal 11.769/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Ação 5 - Articular junto à educação estadual e municipal o ensino e a prática das diversas linguagens artísticas no processo de aprendizagem, valorizando o profissional do meio artístico, ou seja, considerando o notório saber.

12.1 Fortalecer a articulação das esferas dos poderes públicos.

Ação 1 - Convergir as restrições e diretrizes para intervenções no patrimônio cultural tombado por diferentes esferas de governo, resguardadas as singularidades e competências de cada Órgão licenciador.

12.2 Democratizar a gestão das políticas públicas de cultura.

12.3 Ampliar os mecanismos de participação e protagonismo social no processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura.

13.1 Diversificar as modalidades de financiamento à cultura, visando atender de modo adequado e satisfatório as singularidades e complexidade do campo cultural.

Ação 1 - Proporcionar linhas de financiamento e contrapartidas para restauração de imóveis tombados, inclusive os de propriedade particular.

13.2 Ampliar o percentual da participação do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura no orçamento global do Estado.

Ação 1 – Assegurar a implantação da Lei Cultura Viva Estadual.

Ação 2 – Sensibilizar e mobilizar a sociedade civil, os poderes públicos executivo, legislativo e judiciário para a mudança necessária no percentual destinado no orçamento estadual para a cultura.

13.3 Garantir a descentralização e distribuição dos recursos financeiros no Estado de São Paulo.

Diretriz 14. Garantir o reconhecimento, a valorização, a proteção e a promoção das expressões, dos patrimônios e das linguagens e manifestações artísticas e culturais em toda sua **diversidade**.

Ação 1 - Avançar no registro do patrimônio imaterial, com consequente elaboração e execução de planos de salvaguarda.

Ação 2 - Implementar outros instrumentos de identificação e preservação do patrimônio cultural, além do tombamento, do registro imaterial e da declaração de lugar de interesse cultural.



15.1 Desenvolver e ampliar os espaços culturais existentes no Estado de São Paulo, inclusive os da Secretaria de Estado da Cultura, garantindo a ocupação cultural continuada e o contato das pessoas às culturas.

Ação 1 - Construir espaços públicos de cultura.

15.2 Estabelecer redes de equipamentos culturais

Ação 1 - Estimular a criação de calendário cultural nos municípios e garantir sua ampla divulgação.

Ação 2 - Ampliar o acesso em todos os programas da SEC atendendo crianças, adolescentes, jovens adultos, idosos e pessoas com deficiência.

Ação 3 - Manter e ampliar ações nos espaços culturais – inclusive praças, ruas e quadras de escolas de samba – descentralizados para a ampliação do fomento, da produção, difusão, fruição e circulação das culturas populares e movimentos culturais criados por mestras(es) locais, artistas, coletivos, organizações não governamentais e comunidades locais.

15.3 Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.

Ação 1 - Garantir os mecanismos de circulação de bens culturais desenvolvidos nas próprias Comunidades, assim como estimular as expressões artísticas nas suas diversas manifestações.

16.1 Incentivar formas de desenvolvimento sustentável e solidário que reduzam a desigualdade regional e respeitem a diversidade cultural.

16.2 Estabelecer a cultura como protagonista nas ações de desenvolvimento sustentável nas suas dimensões econômica, cidadã e simbólica.

17.1 Propiciar condições favoráveis ao surgimento de iniciativas e empreendimentos culturais sustentáveis.

Ação 1 - Consolidar o Fundo Estadual de Cultura como principal mecanismo de financiamento público da cultura, garantindo a paridade com os recursos de renúncia fiscal e efetivando o compartilhamento entre fundos públicos de cultura.

Ação 2 - Identificar e fortalecer os territórios e cadeias produtivas na área cultural.

18.1 Consolidar o Fundo Estadual de Cultura como principal mecanismo de fomento.

Ação 1 - Promover divulgação do FEC em 100 % dos municípios junto ao setor privado para que este incorpore o seu conceito e contribua diretamente para a composição dos recursos do fundo.

18.2 Garantir recursos para o financiamento adequado e satisfatório das singularidades e complexidades do campo cultural.

18.3 Garantir a descentralização e a distribuição dos investimentos.

18.4 Adequar os mecanismo de incentivo fiscal.



19.1 Ampliar as atividades culturais, por meio da expansão, diversificação e qualificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda, promovendo a profissionalização do setor e o fortalecimento da economia.

Ação 1- Promover encontros para trocas de estratégias de produção e difusão de bens e serviços culturais.

19.2 Promover a difusão, fruição e comercialização dos produtos e serviços culturais, respeitando o meio ambiente e garantindo a acessibilidade, a inclusão e sustentabilidade etnobiológica.

Ação 1- Estabelecer circuitos de circulação de produtos e serviços culturais em cidades de uma mesma região administrativa.

Ação 2- Estimular a criação e fortalecer as redes e consórcios culturais.

20.1 Manter constantes mecanismos de diálogos sociais para o debate de como a discriminação, intolerância e preconceito se estabelecem nos pensamentos e atitudes dos cidadãos.

Ação 1 - A partir da leis federais 10.639/2003 e 11.645/2003, incorporar a história e a cultura afro-brasileira e culturas indígenas em todos os programas, projetos e ações da Secretaria de Estado da Cultura.

Ação 2 - Estabelecer continuamente espaços nas mídias estaduais e municipais para o debate de como a discriminação, a intolerância e o preconceito se estabelecem nos pensamentos e atitudes dos cidadãos, e a exposição de formas que combatam as atitudes sociais indesejadas.

Metas, elaboradas a partir das ações

1.1 Planejar, criar e implantar políticas, programas, projetos e ações voltadas para o fortalecimento e promoção das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais para os próximos 10 anos.

Ação 1 - Desenvolver e ampliar programas, projetos e ações para fomentar as iniciativas permanentes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências.

Meta 1 - Equiparar em R\$ 2 milhões até 2017, os recursos dos editais ProAC para Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Indígenas, Cultura afro-brasileiras, Hip Hop, LGBTT e circo, garantindo pelo menos 50% dos recursos para o interior.

Meta 2 - Inserir na Virada Cultural Paulista, a partir de 2016, 500 expressões culturais dos povos indígenas, culturas afro-brasileiras, circo, hip hop, tradicional, LGBTT e pessoas com deficiências.

Meta 3 - Criar na Unidade de Formação Cultural (UFC) um programa para as expressões, os patrimônios, as linguagens e manifestações artísticas, as culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências para atuação em todos os projetos da unidade. Garantir que este programa contemple, entre outras, as seguintes dimensões:

a) Instituir ações de incentivo à transmissão de valores, saberes e práticas tradicionais.



- b) Fomentar pesquisas participativas, operacionais e mapeamentos comunitários realizados pelas próprias comunidades.
- c) Implantar pontos de cultura com desenhos apropriados aos povos indígenas, culturas populares, afro-brasileiras, ciganas quilombolas, e tradicionais.
- d) Fomentar a criação de espaços de memória propostos pelas comunidades vinculadas aos povos indígenas, culturas populares, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas e tradicionais, voltados para o registro, documentação, transmissão sociocultural, e valorização das tradições locais.

Ação 2 - Garantir que o conceito de “dimensão simbólica” no seu sentido amplo seja contemplado nas diretrizes, programa, projetos e ações do Sistema Estadual de Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura.

Meta 1 - Transformar a Assessoria para Gêneros e Etnias (ACGE) da Secretaria de Estado da Cultura em Unidade da Cidadania e Diversidade Cultural até 2017.

Meta 2 - Criar coordenadorias para o hip hop, culturas afro-brasileiras, culturas indígenas, culturas populares e tradicionais, culturas ciganas, cultura LGBTT, cultura das pessoas com deficiência vinculadas a Unidade da Cidadania e Diversidade Cultural.

Ação 3 - Garantir e fortalecer o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana como mecanismo para o diálogo com o Estado em busca do fortalecimento, reconhecimento e construção de políticas para a cultura afro-brasileira e seus detentores.

Meta 1 - Reforçar as condições de exigibilidade de direitos por parte dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Meta 2 - Apoiar, diretamente, até 2019 pelo menos 50 projetos culturais de associações representativas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Ação 4 - Estabelecer contatos com os grupos existentes e com os que venham a ser criados, das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas e das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências em cada cidade paulista para que o fortalecimento de cada grupo/comunidade possa se efetivar pelo Sistema Estadual de Cultura.

2.1 Implantar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.

Ação 1 - Criar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais.

Meta 1 - Criar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais no primeiro ano de sua efetivação e atingir o cadastro de 100 % dos municípios em mais dois anos.

Meta 2 - Cadastrar 100 % da arte e expressões artísticas e culturais (municípios) até dois anos.

Meta 3 – Cadastrar a totalidade do patrimônio cultural tombado e registrado pelas esferas municipal, estadual e federal.



Ação 2 - Constituir o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais como ferramenta pública de execução, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Cultura.

Meta 1 - Ampliar e manter atualizado o cadastro de artistas, grupos artísticos e grupos das diversas expressões culturais disponíveis em plataformas digitais abertas a fim de mapear todas as atividades, todos os grupos, todos os fazeres culturais e artísticos materiais e imateriais para formular e estabelecer mecanismos de difusão, fruição e fortalecimento das diversas identidades e territórios da diversidade artística e cultural.

Meta 2 - Inserir no Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais o estado de conservação do patrimônio edificado tombado pelo CONDEPHAAT, com vistas a identificar as prioridades de restauração.

2.2 Realizar **mapeamentos** das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, visando produzir informações para subsidiar ações de proteção da diversidade cultural paulista, e difundir informações sistematizadas a esse respeito.

Ação 1 - Mapear os programas, projetos e ações da Secretaria de Estado da Cultura

Meta 1 - Mapear os programas, projetos e ações da Secretaria de Estado da Cultura nos últimos 10 anos.

Meta 2 - Mapear até 2018, ao menos 80% dos povos, das comunidades, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, tradicionais, circos itinerantes, LGBTT e pessoas com deficiências, a partir do SNIIC em parceria com a sociedade civil.

Meta 3 - Analisar e disponibilizar em sítio eletrônico dados socioeconômicos e culturais dos povos, das comunidades, das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências.

Meta 4 - Reunir as informações dos programas já existentes no interior paulista, Mapa Cultural, Circuito Cultural, Revelando SP, Oficinas Culturais dos últimos 10 anos como embasamento inicial da produção cultural paulista.

Meta 5 - Estabelecer contatos nestes 10 anos com os grupos já existentes, com os que venham a ser criados, das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências em cada cidade paulista para que o fortalecimento de cada grupo/comunidade possa se efetivar pelo Sistema Estadual de Cultura.

Meta 6 - Mapear a totalidade do patrimônio tombado ou salvaguardado por outros instrumentos de preservação nas esferas municipal, estadual e federal, incluindo os bens imateriais já registrados.

3.1 Possibilitar acesso pleno às informações e dados gerenciais e de execução orçamentária dos órgãos públicos estaduais e municipais de cultura.



Ação 1 - Criar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Econômicos Culturais.

Meta 1 - Criar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Econômicos Culturais no primeiro ano de sua efetivação e iniciar a alimentação da plataforma a partir no segundo ano.

Meta 2 - Desenvolver mecanismos de fiscalização do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Econômicos Culturais.

Meta 3 - Incentivar que os municípios participem do sistema de informações e assegurar o acesso público a dados gerenciais e de execução orçamentária dos órgãos públicos de cultura.

Meta 4 - Esclarecer o que são dados públicos e o que é sigilo fiscal.

Meta 5 - Tornar público os recursos orçamentários executados pelas OSs, com realização de audiências públicas para prestação de contas anual.

Meta 6 - Restringir o acesso das OSs aos projetos de ICMS.

Ação 2 – Garantir que o Sistema Estadual de Informações assegure o acesso público a dados gerenciais e de execução orçamentária dos órgãos públicos de cultura.

Meta 1 - Criar o Sistema que assegure o acesso público a dados gerenciais e de execução orçamentária dos órgãos públicos de cultura, mecanismos de fiscalização no primeiro ano de sua efetivação e iniciar a alimentação da plataforma a partir do segundo ano.

Meta 2 - Mapeamento dos investimentos em cultura nas diferentes regiões do Estado.

Meta 3 – Construir uma plataforma digital para o acompanhamento da implantação das metas.

4.1 Incentivar os processos de **transmissão de conhecimentos** dos saberes e práticas das "mestras(es)", "povos" e "comunidades" tradicionais entre as diferentes gerações.

Ação 1 - Instituir programas, projetos e ações para a elaboração e transmissão de conhecimento da cultura indígena, afro-brasileira, popular e tradicional e de seus detentores para a valorização das identidades dos indivíduos, grupos e comunidades, respeitando e valorizando suas próprias estratégias e iniciativas.

Meta 1 - Apoiar e fomentar iniciativas que valorizem e estimulem os indivíduos dos povos, das comunidades, das expressões, das linguagens, dos patrimônios e das manifestações artísticas e culturais indígenas, afro-brasileiras, ciganas, popular, tradicional e LGBTQI+ no reconhecimento das formas próprias de produção de conhecimento e seus métodos tradicionais de ensino-aprendizagem, e a transmissão destes conhecimentos às suas próprias comunidades e grupos.

Meta 2 - Fortalecer a inclusão de indivíduos dos povos, das comunidades, das expressões, das linguagens, dos patrimônios e das manifestações artísticas e culturais indígenas, afro-brasileiras, ciganas, popular, tradicional, LGBTQI+ e pessoas com deficiências por meio de cotas no ensino superior, em parceria com Universidades Estaduais, bem como nos cursos de especialização, presencial e a distância, junto à CAPES.



Meta 3 – Distinguir 2 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC).

5.1 Promover por meio de políticas de formação continuada, pesquisa e difusão, estímulo à produção e circulação.

Ação 1 - Promover a profissionalização dos fazedores e trabalhadores na cultura (trabalho, emprego e renda).

Ação 2 - Dar apoio aos artistas, produtores, fazedores de cultura e, em especial, as mestras (es), artistas populares, artesãos ofertando assessoria técnica, orientações tanto na elaboração como no acompanhamento e execução de projetos. (Editais Públicos e outros da iniciativa privada).

Meta 1 – Mapear, até 2018, os bens culturais que integram as cadeias produtivas culturais indígenas, de modo a subsidiar a criação de estratégias de etnodesenvolvimento dos povos indígenas.

Meta 2 – Criar, até 2017, ações de incentivo, qualificação e comercialização de artesanato indígena, agregando informações sobre os significados culturais dos artesanatos e sobre o contexto tradicional indígena de produção e utilização.

Meta 3 – Desenvolver, até 2018, ações para veiculação e comercialização dos produtos de culturas indígenas, ampliando a circulação dos bens culturais indígenas.

Meta 4 – Implantar, até 2018, ação voltada à produção e a difusão de produtos culturais audiovisuais indígenas, afro-brasileiros, quilombolas, culturas populares, culturas tradicionais e hip-hop.

Meta 5 - Implantar, até 2018, ação voltada à promoção, apoio à criação e difusão de grupos artísticos indígenas, afro-brasileiros, quilombolas, ciganos, culturas tradicionais e hip hop.

5.2 Disseminar o conhecimento e ampliação da apropriação social do patrimônio cultural material e imaterial.

Ação 1 - Rediscutir e reavaliar os conceitos de patrimônio (material e imaterial) e seus mecanismos de salvaguarda à luz da Convenção da Diversidade, Convenção 169 da OIT, Decreto 6.040, entre outros.

5.3 Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura.

Ação 1 - Dotar a Secretaria de Estado da Cultura de quadros técnicos permanentes, com a criação de carreiras específicas para a gestão das políticas públicas afeitas às distintas linguagens e manifestações artísticas, às múltiplas expressões culturais e à preservação do patrimônio cultural.

Meta 1 -Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

Meta 2 – Instituir, até 2018, a carreira de “Especialista em Patrimônio Cultural”, cujo provimento dos cargos deverá contemplar a multidisciplinaridade característica do campo patrimonial, incluindo áreas como arquitetura, história, geografia, antropologia, sociologia, biologia, engenharias, entre outras.



5.4 Formar gestores em políticas públicas culturais na sua dimensão econômica e financeira.

Ação 1 - Promover cursos periódicos nas regiões administrativas do Estado sobre políticas públicas culturais no seu planejamento econômico e financeiro.

Meta 1: Implantar, até 2017, um programa de formação de gestores e técnico-administrativos governamentais para o desenvolvimento de políticas públicas junto às culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganos, tradicionais e hip hop, atentando para as especificidades culturais, políticas, de organização social, históricas e geográficas desses segmentos da diversidade cultural brasileira.

Meta 2: Implantar, até 2017, ações de capacitação para as organizações e comunidades indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganas, culturas populares, tradicionais e quilombolas, objetivando prepará-las para a elaboração, proposição, planejamento, execução, gestão, monitoramento e avaliação de projetos culturais.

6.1 Fortalecer a regulação social sobre os modelos de gestão das políticas culturais.

Ação 1 - Regionalizar o orçamento, programas e ações da Secretaria de Estado da Cultura para os diversos segmentos artístico-culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e o fortalecimento da diversidade das expressões culturais de todo o território.

Meta 1 - Formar gestores em orçamento na cultura que atue em cada município.

Meta 2 - Fomentar com recursos públicos estaduais 30% dos municípios de cada região do Estado com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais

Meta 3 - Fomentar 100% dos municípios paulistas com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento

Meta 4 - Instituir, até 2016, um sistema de monitoramento e avaliação, culturalmente adequado, do processo de implantação dos programas e ações de cultura deste plano, voltados às culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, culturas populares, ciganos, tradicionais e hip-hop.

7.1 Consolidar as conferências, fóruns, conselhos, colegiados e sistemas setoriais e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais.

Ação 1 - Incentivar a edição de legislações municipais de preservação do patrimônio cultural.

Meta 1 – Trabalhar para que 50% dos municípios do Estado de São Paulo estejam dotados de legislação ou de instituições públicas de preservação do patrimônio cultural até 2025.



Ação 2 - Realizar com ampla divulgação as conferências e fóruns municipais para que os conselhos e colegiados sejam ocupados por legítimos representantes dos segmentos artístico-culturais e da sociedade civil.

Meta 1 - Realizar com ampla divulgação as conferências e fóruns municipais para que os conselhos e colegiados sejam ocupados por legítimos representantes dos segmentos artístico-culturais e da sociedade civil.

Meta 2 - Mapear os investimentos em cultura nas diferentes regiões do Estado.

7.2 Garantir instâncias de governança participativa nos processos decisórios da gestão cultural.

7.3 Promover e apoiar a instituição dos Sistemas Municipais de Cultura.

Meta 1 – Incentivar e atingir o índice de 70% dos municípios do Estado de São Paulo com sistemas de cultura municipais institucionalizados e implementados.

8.1 Promover a comunicação, difusão e produção de valores culturais, por meio do rádio, tv, internet, revistas e jornais que circulem com valores que simbolizam a cultura regional de seu povo.

Ação 1 - Instituir programas, projetos e ações de reconhecimento e valorização da arte e das manifestações artísticas culturais afro-brasileiras.

Meta 1 - Em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, instituir programa de reconhecimento de mestras e mestres das culturas indígenas, afro-brasileiras, ciganas, populares, tradicionais e mestres do circo.

Meta 2 - Em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura instituir programa de reconhecimento de artistas e espaços culturais (teatros, centros culturais, museus, cinemas, territórios) indígenas, afro-brasileiros, hip hop, ciganos, populares, tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências.

Meta 3 - Valorizar as artes plásticas e visuais indígenas, afro-brasileiras, ciganas, populares, tradicionais, LGBTT e pessoas com deficiências em toda sua diversidade de expressões, tradicionais e contemporâneas.

Meta 4 - Em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural (UFDPC), Sistema Minc, Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), implantar ao menos 01 Pontão de Culturas Indígenas, 01 Pontão de Cultura LGBTT, 01 Pontão de Cultura Cigana e 01 Pontão de Cultura Negra no Estado, com a finalidade de promover a articulação, mobilização e formação em Rede.

9.1 Desenvolver políticas públicas apropriadas para os praticantes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais.



Ação 1 - Desburocratizar o acesso dos praticantes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares e tradicionais, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop, pessoas com deficiência e LGBTTT aos programas, projetos e editais da Secretaria de Estado da Cultura.

Meta 1 - A partir de 2016, em parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a representações da sociedade civil, construir um mecanismo único e desburocratizado de acesso aos programas, projetos e editais.

Meta 2 - A partir de 2016, instituir um formato simplificado e desburocratizado, que também aceite a oralidade, dos praticantes das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas, das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, circenses, hip hop, tradicionais e LGBTTT aos Editais do ProAC.

Meta 3 - A partir de 2016, tornar item obrigatório a acessibilidade comunicacional em todos os programas, projetos e editais apoiados ou desenvolvidos em parcerias entre a Secretaria de Estado da Cultura e as representações da sociedade civil.

Meta 4 - Implantar até 2017 o Centro de Referência Estadual da Cultura Hip Hop, visando o desenvolvimento de diversas ações de participação e fortalecimento para a cultura hip hop tais como, ações de formação, memória, difusão com programas e projetos específicos à linguagem, tornando o Estado de São Paulo o primeiro a disseminar esta cultura ao implantar o Centro de Referência Estadual da Cultura Hip Hop.

9.2 Qualificar as instituições públicas e da sociedade civil para garantia de participação e acesso as políticas públicas.

Ação 1 - Promover a indissociação do Patrimônio Material e Imaterial das culturas indígenas, afro-brasileira, popular e tradicional.

Meta 1 - Em parceria como a Secretaria de Estado da Cultura, em especial entre a Unidade de Preservação do Patrimônio (UPPH) e CONDEPHAAT, introduzir a gestão compartilhada do patrimônio cultural indígena, afro-brasileiro, popular, tradicional e do circo em seus aspectos materiais e imateriais.

Meta 2 - Anualmente a partir de 2016, criar edital específico para a produção de inventários e subsídio de registro de patrimônios culturais indígenas, afro-brasileiros, ciganos, popular, tradicional, do circo e LGBTTT.

Meta 3 - Registrar, Inventariar e construir o Plano de Salvaguarda do Samba Rural Paulista ou Samba de Bumbo.

Meta 4 - Registrar, Inventariar e construir o Plano de Salvaguarda de 50 comunidades tradicionais de matriz africana, em todo o Estado até 2018.

Meta 5 – Registrar, inventariar e construir planos de salvaguarda de 50 comunidades indígenas existentes no Estado de São Paulo até 2018.

10.1 Ampliar a circulação da produção da diversidade cultural e dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão das culturas do Estado de São Paulo.



Ação 1 - Promover a indissociação do Patrimônio Material e Imaterial das culturas indígenas, afro-brasileira, popular e tradicional.

Ação 2 - Elaborar e executar programas de educação patrimonial.

Ação 3 - Criar, fortalecer, ampliar mecanismos de acesso da população aos meios de comunicação livre de base comunitária e democrática.

Meta 1 - Fomentar a criação e a manutenção de laboratórios de produção de mídia negra de caráter comunitário, em especial em comunidades tradicionais negras, com equipamentos de produção audiovisual e de ilha de edição em vídeo, estúdio de gravação de áudio, infocentros e acesso gratuito à internet de banda larga, e equipamentos necessários para a impressão de fanzines. Até 2017 implantar ao menos dez laboratórios em cada uma das capitais e 10 em cidades de interior de cada estado, garantindo ao menos 30% atendendo ao protagonismo das comunidades tradicionais, e até 2021, 20% dos municípios brasileiros com ao menos um laboratório funcionando.

Ação 4 - Fortalecer o papel da rádio comunitária na promoção da diversidade das culturas indígenas, afro-brasileira, popular e tradicional, da liberdade de expressão cultural e direito a comunicação.

Meta1 - Fomentar a implantação e o funcionamento de rádios comunitárias em periferias urbanas, em comunidades de povos tradicionais de matriz africana e em comunidades quilombolas com suporte institucional de proteção ministerial à essas experiências comunicacionais. Até 2017 ao menos uma rádio comunitária funcionando com o protagonismo negro, de comunidade de matriz africana e de comunidade quilombola, em cada Estado, e até 2021, 20% dos municípios brasileiros com ao menos uma rádio funcionando.

Meta 2 – Fomentar a implantação de rádios comunitárias nas aldeias e comunidades indígenas (inclusive nas urbanas) que possibilitem a circulação de informações sobre as culturas indígenas, o intercâmbio cultural, o combate ao preconceito étnico, a valorização das expressões culturais indígenas e o estímulo à rede estadual dos povos indígenas.

Ação 5 - Facilitar o acesso a redes de informação e software livre.

Meta 1 - Fomentar a formação em Cultura Digital e na apropriação na utilização de Softwares Livres.

Ação 6 - Elaborar e executar programas de educação patrimonial.

Ação 7 - Utilizar a Rádio e TV Cultura e afiliadas como veículo de divulgação da programação artística e cultural e das expressões próprias da diversidade cultural do Estado.

10.2 Valorizar e fortalecer o sentimento de pertença das linguagens artísticas e expressões culturais locais

Ação 1 - Estimular, reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Ação 2 - Valorizar, difundir de forma ampliada as linguagens artísticas, os patrimônios e as manifestações e expressões culturais.



Ação 3 - Garantir a transversalidade entre todas as expressões afirmando os valores, a identidade e diversidade e pluralismo cultural.

11.1 Promover a articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas governamentais e não governamentais.

Ação 1 - Assegurar a demarcação da terra e a reprodução cultural dos quilombos.

Meta 1 - Identificar, certificar, registrar, inventariar, tomba e zelar todos os bens culturais de natureza material e imaterial das comunidades quilombolas.

Ação 2 - Promover a segurança alimentar e nutricional e incentivar a inclusão produtiva sustentável para os detentores das culturas indígenas, afro-brasileira e suas comunidades, respeitando seus valores culturais.

Meta 1 - Em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Sistema Minc, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (SEPPIR – PR), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e EMBRAPA, promover pesquisas e projetos pautados na agroecologia objetivando a troca de saberes entre os povos, as comunidades, as expressões, as linguagens, os patrimônios e as manifestações artísticas e culturais Indígenas e afro-brasileiras

Ação 3 - Reconhecer e fomentar as práticas tradicionais de saúde preservadas pela cultura afro-brasileira e culturas indígenas.

Meta 1 - Valorizar a cultura alimentar tradicional afro-brasileira em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da formalização de Termos de Cooperação entre Sistema Minc, MDS e SEPPIR PR.

Meta 2 – Implantar, até 2017, ações de valorização das expressões das culturas alimentares indígenas, estimulando a produção local de alimentos tradicionais e a sua incorporação à merenda escolar da rede de escolas indígenas existentes no Estado.

Meta 3 – Instituir, até 2017, junto às comunidades indígenas do Estado, ações que promovam o respeito e estimulem a adoção de práticas tradicionais de saúde indígena, propondo a sua inclusão nas políticas de saúde voltadas aos povos indígenas no Estado.

Ação 4 - Promover o diálogo com outros órgãos públicos e privados para inclusão das linguagens artísticas e as manifestações culturais na implementação de suas políticas, projetos e ações.

11.2 Articular ações integradas com as demais Secretarias Estaduais de Governo e instâncias internas da Secretaria de Estado da Cultura.

Ação 1 - A partir das leis federais 10.639/2003 e 11.645/2003, incorporar a história e a cultura afro-brasileira e culturas indígenas em todos os programas, projetos e ações da Secretaria de Estado da Cultura, articulando a divulgação dos produtos nas redes de ensino.

Meta 1 - Em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria dos Esportes produzir e publicar material sobre a história e cultura indígena e afro-brasileira



Meta 2 - Em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria dos Esportes orientar os sistemas de ensino, esporte e cultura para a inclusão das expressões artísticas culturais indígenas, afro-brasileiras e circense nos currículos escolares e programas esportivos.

Ação 2 - Fomentar a cadeia produtiva da arte e da cultura, por meio de seus aglomerados e arranjos produtivos locais, no âmbito da economia sustentável e solidária, de forma a garantir o respeito à diversidade e à especificidade do setor cultural e artístico.

Ação 3 - Promover o diálogo com o DADE e FUMEF para a alteração legal e utilização de seus recursos na implementação de desapropriações ou preservação de imóveis de interesse histórico e arquitetônico das estâncias turísticas.

Ação 4 - Garantir a aplicação da lei federal 11.769/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Ação 5 - Articular junto à educação estadual e municipal o ensino e a prática das diversas linguagens artísticas no processo de aprendizagem, valorizando o profissional do meio artístico, ou seja, considerando o notório saber.

12.1 Fortalecer a articulação das esferas dos poderes públicos.

Ação 1 - Convergir as restrições e diretrizes para intervenções no patrimônio cultural tombado por diferentes esferas de governo, resguardadas as singularidades e competências de cada Órgão licenciador.

Meta 1 – Criar mecanismos de diálogo permanente entre instituições ou órgãos municipais de preservação do patrimônio cultural e o CONDEPHAAT.

Meta 2 – Regular todas as áreas envoltórias dos bens tombados anteriormente a 2003, com vistas a definir restrições e diretrizes para as intervenções nessas áreas.

12.2 Democratizar a gestão das políticas públicas de cultura.

12.3 Ampliar os mecanismos de participação e protagonismo social no processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura.

13.1 Diversificar as modalidades de financiamento à cultura, visando atender de modo adequado e satisfatório as singularidades e complexidade do campo cultural.

Ação 1 - Proporcionar linhas de financiamento e contrapartidas para restauração de imóveis tombados, inclusive os de propriedade particular.

Meta 1 - Fornecer linhas de microcrédito para investimentos em cultura através do Banco do Povo e da agência Desenvolve SP.



Meta 2 - Articular com outras Secretarias de Estado a concessão de benefícios fiscais para a restauração de imóveis tombados.

13.2 Ampliar o percentual da participação do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura no orçamento global do Estado.

Ação 1 – Assegurar a implantação da Lei Cultura Viva Estadual.

Meta 1 - Dentro de 10 anos, fomentar 3 mil Pontos de Cultura em funcionamento

Meta 2 – Estabelecer um modelo simplificado da prestação de contas dos beneficiados pelo Cultura Viva no Estado de São Paulo.

Ação 2 – Sensibilizar e mobilizar a sociedade civil, os poderes públicos executivo, legislativo e judiciário para a mudança necessária no percentual destinado no orçamento estadual para a cultura.

Meta 1 - Destinar 1,5 % do orçamento do Estado para a Secretaria de Estado da Cultura na aprovação da Lei do Plano Estadual de Cultura.

Meta 2 - Atingir o índice de 3% do orçamento do Estado para a Secretaria de Estado da Cultura em 10 anos a partir da aprovação do Plano Estadual de Cultura.

13.3 Garantir a descentralização e distribuição dos recursos financeiros no Estado de São Paulo.

Diretriz 14 - Garantir o reconhecimento, a valorização, a proteção e a promoção das expressões, dos patrimônios e das linguagens e manifestações artísticas e culturais em toda sua **diversidade**.

Ação 1 - Avançar no registro do patrimônio imaterial, com conseqüente elaboração e execução de planos de salvaguarda.

Meta 1 - Regulamentar, até 2017, por meio de Resolução da Secretaria da Cultura, o Decreto Estadual nº 57.439, de 17/10/2011, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no âmbito do Estado de São Paulo.

Ação 2 - Implementar outros instrumentos de identificação e preservação do patrimônio cultural, além do tombamento, do registro imaterial e da declaração de lugar de interesse cultural.

15.1 Desenvolver e ampliar os espaços culturais existentes no Estado de São Paulo, inclusive os da Secretaria de Estado da Cultura, garantindo a ocupação cultural continuada e o contato das pessoas às culturas.

Ação 1 - Construir espaços públicos de cultura.

Meta 1 - Construir um teatro multiuso, com estrutura para atividades circenses, em cada cidade com mais de 50 mil habitantes.



Meta 2 – Construir e implementar um espaço cultural multiuso em cada cidade do estado de São Paulo que não disponha de um equipamento cultural público.

Meta 3 - Recuperar os espaços culturais existentes que estejam degradados.

15.2 Estabelecer redes de equipamentos culturais

Ação 1 - Estimular a criação de calendário cultural nos municípios e garantir sua ampla divulgação.

Meta 1 - Construir uma plataforma digital para divulgação de todos os projetos aprovados no ProAC Edital e ICMS para que a sociedade possa acompanhar as realizações selecionadas.

Ação 2 - Ampliar o acesso em todos os programas da SEC atendendo crianças, adolescentes, jovens adultos, idosos e pessoas com deficiência.

Ação 3 - Manter e ampliar ações nos espaços culturais – inclusive praças, ruas e quadras de escolas de samba – descentralizados para a ampliação do fomento, da produção, difusão, fruição e circulação das culturas populares e movimentos culturais criados por mestras(es) locais, artistas, coletivos, organizações não governamentais e comunidades locais.

15.3 Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.

Ação 1 - Garantir os mecanismos de circulação de bens culturais desenvolvidos nas próprias Comunidades, assim como estimular as expressões artísticas nas suas diversas manifestações.

Meta 1 - Divulgar e fomentar as tecnologias que facilite a inclusão e acessibilidade comunicacional na produção, difusão, fruição e circulação das expressões, dos patrimônios, das linguagens e manifestações artísticas por meio de parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Meta2 - Fomentar os mecanismos de circulação de bens culturais desenvolvidos nas Comunidades LGBTT e cigana, assim como estimular as expressões artísticas nas suas diversas manifestações.

16.1 Incentivar formas de desenvolvimento sustentável e solidário que reduzam a desigualdade regional e respeitem a diversidade cultural.

16.2 Estabelecer a cultura como protagonista nas ações de desenvolvimento sustentável nas suas dimensões econômica, cidadã e simbólica.

17.1 Propiciar condições favoráveis ao surgimento de iniciativas e empreendimentos culturais sustentáveis.



Ação 1 - Consolidar o Fundo Estadual de Cultura como principal mecanismo de financiamento público da cultura, garantindo a paridade com os recursos de renúncia fiscal e efetivando o compartilhamento entre fundos públicos de cultura.

Ação 2 - Identificar e fortalecer os territórios e cadeias produtivas na área cultural.

18.1 Consolidar o Fundo Estadual de Cultura como principal mecanismo de fomento.

Ação 1 - Promover divulgação do FEC em 100 % dos municípios junto ao setor privado para que este incorpore o seu conceito e contribua diretamente para a composição dos recursos do fundo.

18.2 Garantir recursos para o financiamento adequado e satisfatório das singularidades e complexidades do campo cultural.

18.3 Garantir a descentralização e a distribuição dos investimentos.

18.4 Adequar os mecanismo de incentivo fiscal.

19.1 Ampliar as atividades culturais, por meio da expansão, diversificação e qualificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda, promovendo a profissionalização do setor e o fortalecimento da economia.

Ação 1- Promover encontros para trocas de estratégias de produção e difusão de bens e serviços culturais.

19.2 Promover a difusão, fruição e comercialização dos produtos e serviços culturais, respeitando o meio ambiente e garantindo a acessibilidade, a inclusão e sustentabilidade etnobiológica.

Ação 1 - Estabelecer circuitos de circulação de produtos e serviços culturais em cidades de uma mesma região administrativa.

Ação 2 - Estimular a criação e fortalecer as redes e consórcios culturais.

20.1 Manter constantes mecanismos de diálogos sociais para o debate de como a discriminação, intolerância e preconceito se estabelecem nos pensamentos e atitudes dos cidadãos.

Ação 1 - A partir da leis federais 10.639/2003 e 11.645/2003, incorporar a história e a cultura afro-brasileira e culturas indígenas em todos os programas, projetos e ações da Secretaria de Estado da Cultura.

Meta 1 - Inserir pauta e conteúdo do Programa Nacional de Combate ao Racismo Institucional

Meta 2 - Capacitar até 2018, 500 funcionários públicos e 100 diretores comissionados da Secretaria de Estado da Cultura em todo o Estado.



Ação 2 - Estabelecer continuamente espaços nas mídias estaduais e municipais para o debate de como a discriminação, a intolerância e o preconceito se estabelecem nos pensamentos e atitudes dos cidadãos, e a exposição de formas que combatam as atitudes sociais indesejadas.



Definições/Conceitos

Diversidade Cultural refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados.

(fonte: **Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial** da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (2003))

Culturas Populares e Tradicionais

Culturas Populares são um conjunto rico e heterogêneo de expressões simbólicas, econômicas e políticas constantemente recriadas pelos indivíduos, grupos e comunidades que as praticam em função de seu ambiente e de sua relação dinâmica com a natureza e com a sociedade. São ainda portadoras de referências estéticas e afetivas importantes para a construção de identidades locais, regionais ou nacionais e, por isso, tendem a ser transmitidas de geração a geração, estruturando-se sobre raízes ancestrais, sedimentadas numa temporalidade de média e longa duração histórica. Originadas ou predominantes em grupos rurais, isolados, de regiões em desenvolvimento ou das periferias urbanas, ou seja, representantes de uma determinada classe social, tendem a ser discriminadas pelas elites e, por isso, obtêm pouco reconhecimento das instâncias culturais hegemônicas como o Estado, as escolas e universidades, os espaços consagrados de fruição das artes e os meios de comunicação de massa, tornando-se invisíveis ou incompreendidas pelo segmento social dominante, que as associa erroneamente ao atraso, à incompletude ou apenas à carência material. Tradicionais e, ao mesmo tempo, contemporâneas, híbridas e diversas, expressão multifacetada da nossa sociedade complexa, as culturas populares, ao se expressarem, geram tensões e sínteses fundamentais para a compreensão do que é ser brasileiro.

(fonte: Estatuto do Fórum para as Culturas Populares e Tradicionais – SP)

Cultura Negra / Cultura Afro-Brasileira

O que é cultura negra? Como debater questões sobre uma produção cultural tão complexa, de difícil definição? Mais difícil ainda seu compartilhamento com limites definidos e delimitados. Principalmente porque a cultura negra não é uma classe de objetos existentes no mundo para serem circunscritos e classificados, mas uma categoria do nosso pensamento e da nossa prática. A arte e a cultura negra não é somente a representação de uma imagem, mesmo da realidade, porque é a própria realidade, ou uma das fontes de suas recriações, *“é o significado do acontecimento de falar, não o acontecimento como acontecimento”*¹⁰.

Cultura negra brasileira é aquela feita por negros e negras e seus descendentes? Cultura negra brasileira é aquela que tem obrigatoriamente uma filiação com África?

É justamente esse movimento de ruptura e negociação de novos elementos devido às exigências, seja de novas temporalidades, seja de espaços diferentes, seja pelo racismo que podemos constituir uma noção do que é cultura negra.

No entanto, o estudo das rupturas e conseqüente negociação de novos elementos, ainda seriam parciais e não possibilitariam a apreensão da dinamicidade que esse movimento requer se não fossem captadas também as permanências. Faces do mesmo machado.

¹⁰ GUEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. LTC, Rio de Janeiro, 1989. p.29.



Nesse jogo entre as rupturas e continuidades, podemos ressignificar elementos definidores do que é ou não cultura negra.

O primeiro é que a cultura negra brasileira é fundada, sedimentada e difundida pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. A dança, a música, o canto, a performance – indissociáveis – a oralidade, a ancestralidade, a relação com a natureza, a circularidade, a relação geracional, a importância da mulher negra são também outros elementos definidores do que é cultura negra brasileira.

O importante é ressaltar e afirmar que há definições de cultura negra. Nossa cultura não pode ser pasteurizada e coberta simplesmente sobre o manto da diversidade cultural brasileira. Ela tem filiação, nome e conteúdo.

(fonte: SILVA NETO, José Pedro da. Cultura negra, cultura do negro: faces do mesmo machado! In **Africanidades e relações raciais**: insumos para políticas públicas na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas no Brasil. Fundação Cultural Palmares, 2014).

Africanidades é uma categoria de tempo e espaço conjugada. Reivindica a *unidade* na diferença e a *diferença* na unidade. Promove o *face-a-face* depois do esquecimento provocado pela travessia do Atlântico. Na escala do tempo e espaço as *africanidades* dizem respeito à cultura material e simbólica da Diáspora Africana, recriada e ressemantizada em território africano e não- africano. É *política* e *estética*, concomitantemente. Não reduz o cultural a expressões artísticas, nem o artístico a abstrações metafóricas. É uma língua comum entre culturas diferentes. É mais metonímia que metáfora. É sentimento de *pertença*. Compreende-se como *forma cultural*, isto é, as condições epistemológicas donde as ações humanas (e não humanas) se dão e produzem sentido. Cultura como produção de *sentido* é africanidade como discurso epistêmico. O tempo ampliado (dos viventes e ancestrais) e o espaço difuso (de africanos e seus descendentes semeados pelo mundo) perfazem a trama e a urdidura desse discurso. Discurso, que por sua vez, tem o vetor do tempo voltado para o passado, para a *experiência*. Experiência que tem como eixo de validação a pragmática e o encantamento. *Encantamento* que tem na ética de processos liberadores o seu ápice e na ancestralidade o seu corolário. Africanidades é uma categoria que compreende e se compreende a partir do mundo cultural africano-diaspórico na superação do racismo e na produção de uma nova regra de justiça social e felicidade subjetiva. É insurreição social e fluidez literária e, assim, vale-se de seus dispositivos ancestrais (beleza, ritmo, gênero, religiosidade, negociação, gíngua, encantamento, organização, ironia, coalisão, criatividade, combatividade, sagacidade, diversidade, inovação, tradição, mito, rito, corpo, poética e contemporaneidade).

(Fonte: Eduardo Davi de Oliveira, conceito de Africanidades In Africanidades e relações raciais: insumos para políticas públicas na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas no Brasil. Fundação Cultural Palmares, 2014).

Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

Povos Tradicionais de Matriz Africana - referindo ao conjunto dos povos africanos para cá trasladados, e às suas diversas variações e denominações originárias dos processos históricos diferenciados em cada parte do país, na relação com o meio ambiente e com os povos locais.

Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - Territórios ou Casas Tradicionais - constituídos pelos africanos e sua descendência no Brasil, no processo de insurgência e resistência ao escravismo e ao racismo, a partir da cosmovisão e ancestralidade africanas, e da relação desta com as populações locais e com o meio ambiente. Representam o contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.

(fonte: I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana coordenado pela SEPIPR PR.)



Cultura Hip Hop

O **Hiphop** é um movimento sócio-cultural composto por cinco elementos: DJ, MC, Breaking, Graffiti e Conhecimento – este último aparece de forma transversal nos quatro primeiros. Emerge no início da década de 1970 no Bronx, Nova Iorque, em um contexto de exclusão social e racial. Em poucos anos ultrapassou as fronteiras americanas e se tornou um instrumento de arregimentação política de jovens em todo o mundo, dando origem a um fenômeno denominado "Global Hiphop". O "Global Hiphop" desponta como uma cultura que encoraja e integra práticas inovadoras de expressão artística, conhecimento, produção, identificação social, e mobilização política. Nestes aspectos, ele transcende e contesta construções convencionais de identidade, raça, nação, comunidade, estética e conhecimento. No Brasil, chega no final da década 1970 e se difunde pelas periferias articulado por coletivos de atuação local, mas que circulavam pela cidade trocando informações”

(SANTOS, Jaqueline Lima. Negro, Jovem e Hip Hopper: História, Narrativa e Identidade em Sorocaba. 2011. 181f. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Marília, 2011)

Cultura LGBT

Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero.

Assim, os Princípios de Yogyakarta tratam da aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, constituindo um amplo espectro de normas de direitos humanos e de sua aplicação a questões de orientação sexual e identidade de gênero. Os Princípios afirmam a obrigação primária dos Estados de implementarem os direitos humanos. Cada princípio é acompanhado de detalhadas recomendações aos Estados. No entanto, os especialistas também enfatizam que muitos outros atores têm responsabilidades na promoção e proteção dos direitos humanos.

Uma das diretrizes é o "Direito de Participar da Vida Cultural": Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural, independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, e de expressar por meio da participação cultural a diversidade de orientação sexual e identidade de gênero.

O Homoerotismo refere-se à atração erótica entre indivíduos do mesmo sexo, tanto entre homens como entre mulheres, especialmente quando representada ou manifestada nas artes visuais e na literatura e estudada em campo acadêmico.

Outros termos, como "homocultura" e "homoerotismo", também foram criados e são usados em campos acadêmicos. Em questão artístico-estética, temos a frase de Thomas Mann no ensaio "Über die Ehe" ("Do Casamento") de 1925, onde ele afirma que o homoerotismo é estético, enquanto a heterossexualidade é prosaica.

A terminologia em língua inglesa tem consagrado termos como gay studies, lesbianstudies e queertheory, que pretendem estudar as correlações entre a homossexualidade e produções artísticas da pintura, literatura e afins, estendendo o seu campo de análise a outras formas de expressão artística como a sociologia, a história, a antropologia, a psicologia, a medicina, o direito, a filosofia, etc. Um exemplo é a imagem de Sebastião espetado por arcos, que tem sido descrita como homoerótica.

(fonte: São Sebastião, por CarloSaraceni – c 1610-15).

Povos Indígenas

Povos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tal, que possuem identidades étnicas específicas e formas próprias de organização social, econômica e política, bem como cosmovisões específicas e relações particulares com a terra que habitam. Sendo regidos, total ou parcialmente, por seus próprios sistemas



consuetudinários ou por legislação específica.

(fonte: Plano Setorial para as Culturas Indígenas, Ministério da Cultura, Brasília, 2012.)

Bibliografia

BARBALHO, Alexandre. **Por um conceito de política cultural.**

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArgPlc=3confcult-politica-cultural-i-1.doc>.

CALABRE, Lia - **Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas.** Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil

CHAUÍ, Marilena - **Cultura política e política cultural.** Estud. av. vol.9 no.23 São Paulo Jan./Apr. 1995.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural.** São Paulo: Ed. Iluminuras, 1997.

LIMA, Luciana P. Barbosa; ORTELLADO, Pablo; SOUZA, Valmir de. O que são as políticas culturais – uma revisão crítica das modalidades de atuação do Estado no campo da cultura.

<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Luciana-Piazzon-Barbosa-Lima-et-alii.pdf>

MATTA, Beatriz. **O modelo de Organização Social de Cultura em São Paulo – potencialidades e fragilidades após a sua implantação.** Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública e Governo, 2013.

MORAES, Nilson Alves de. **Políticas públicas políticas culturais e museu no Brasil.** MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO - vol.II no 1 - jan/jun de 2009

<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus>

ORTELLADO, Pablo. **História das políticas culturais no Brasil.**

http://pt.wikipedia.org/wiki/Usu%C3%A1rio%28a%29:Pablo_Ortellado/Hist%C3%B3ria_das_pol%C3%ADticas_culturais_no_Brasil

REIS, Paula Félix. **Estado e políticas culturais.** Fundação Casa de Rui Barbosa www.casaruibarbosa.gov.br

RUBIM, Albino; Taiane Fernandes & Iuri Rubim, organizadores ; apresentação Albino Canelas Rubim. **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura.** Salvador: edufba, 2010.

<http://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/151/1376167770536096234.pdf>



RUBIM, Antonio A. Canelas. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições**. Revista Galáxia, São Paulo, n. 13, p. 101-113, junho de 2007

SANTOS, Hortência Nepomuceno. **Políticas culturais e inteligência coletiva**.
http://www.contemporanea.uerj.br/pdf/ed_17/contemporanea_n17_03_nepomuceno.pdf.

SILVA, Terezinha Elisabeth da. **As regras do jogo nas políticas culturais: do mecenato ao neoliberalismo**.
<http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=13914>.

SOUZA, Valmir de. **Políticas culturais em São Paulo e o direito à cultura**. Políticas Culturais em Revista, 2 (5), p. 52-64, 2012 – www.politicasculturaisemrevista.ufba.br